

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
278/2022**

001

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 40101 - Sec. de Administração

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 4 - Secretaria de Administração

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Secretaria de Administração

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**LOCAL DE ENTREGA:** -----CONFORME SOLICITADO -

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC..

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	1000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	6,0000	6.000,00
2	1000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	4,0000	4.000,00
3	200	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	7,4000	1.480,00
4	50	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	20,0000	1.000,00
5	1000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	4,0000	4.000,00
7	50	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	20,0000	1.000,00
8	500	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-	5,7000	2.850,00
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>20.330,00</b>

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

30/03/2022



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- DEFERIDO - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- INDEFERIDO - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
329/2022**

102

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** Gloria Aparecida Pieresan

**LOCAL DE ENTREGA:** -----CONFORME SOLICITADO -

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDER NECESSIDADE DOS SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	6,0000	600,00
2	5000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	4,0000	20.000,00
3	2000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	7,4000	14.800,00
4	150	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	20,0000	3.000,00
5	3000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	4,0000	12.000,00
6	130	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	20,0000	2.600,00
7	2000	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-	5,7000	11.400,00
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>64.400,00</b>

*Gloria Aparecida Pieresan*  
Ederson Lussani  
Secretário de Assistência Social  
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

*Gloria Aparecida Pieresan*  
GLORIA APARECIDA PIERESAN  
CPF: 743.879.324-68  
13/04/2022

- DEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gloria Aparecida Pieresan

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
277/2022**

03

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 70101 - Sec. da Infraestrutura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 7 - Secretaria da Infraestrutura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Secretaria da Infraestrutura

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**LOCAL DE ENTREGA:** -----CONFORME SOLICITADO -

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO			
1	1000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	6,0000	6.000,00	
2	500	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	4,0000	2.000,00	
3	100	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	7,4000	740,00	
4	50	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	20,0000	1.000,00	
5	1000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	4,0000	4.000,00	
6	50	Un	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	95,0000	4.750,00	
7	50	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	20,0000	1.000,00	
8	500	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-	5,7000	2.850,00	
<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>						<b>22.340,00</b>

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

30/03/2022

- DEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gelci Guerino Dalla Corte  
CPF: 020.920.629-21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
267/2022**

104

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 60101 - Sec. da Educação e Cultura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 6 - Secretaria da Educação e Cultura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Departamento da Educação

**DOTAÇÃO:**


**NOME DO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LOCAL DE ENTREGA:** Sec. da Educação e Cultura - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	150	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	6,0000	900,00
2	3000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	4,0000	12.000,00
3	2000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	7,4000	14.800,00
4	700	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	20,0000	14.000,00
5	1000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	4,0000	4.000,00
7	100	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	20,0000	2.000,00
8	500	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-	5,7000	2.850,00
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>50.550,00</b>

  
José Mauro de Oliveira  
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

24/03/2022

  
Carina Lemos Quintian  
CPF: 035.769.980-71  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- DEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
282/2022**

105

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 160101 - Sec. de Saúde

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 16 - Fundo Municipal da Saúde

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Fundo Municipal da Saúde

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** UILIAN CAVALHEIRO

**LOCAL DE ENTREGA:** -----CONFORME SOLICITADO -

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	25000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	4,0000	100.000,00
2	6000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	7,4000	44.400,00
3	500	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	20,0000	10.000,00
4	5000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	6,0000	30.000,00
5	6000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	4,0000	24.000,00
6	500	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	20,0000	10.000,00
7	10000	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS (02-04-13614)	5,7000	57.000,00
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>275.400,00</b>

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

31/03/2022

UILIAN CAVALHEIRO

- DEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC  
Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 10/2022  
Data: 25/02/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Adão Pereira*  
Endereço: *Rua Meira Penna nº 1957*  
Cidade: *Xaxim*

Código: 0  
Banco:  
Telefone: *998319877*  
Fax:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: 60 DIAS  
Validade da Proposta: 60 DIAS  
Local de Entrega: Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA INTERNA A EXTERNA NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICIPIO DE XAXIM-SC, PARA LANCARMOS UM PROCESSO LICITATORIO, AS QUANTIDADES SERÃO ALTERADAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA SECRETARIA.  
Observações:

Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	M2	<i>profusa</i>	1,00	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	M2	<i>grafato</i>	1,00	<i>20,00</i>	<i>20,00</i>
3	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	M2	<i>grade</i>	1,00	<i>20,00</i>	<i>20,00</i>

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

*Xaxim 15 de março 2022*

*Estelcar Steiner*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNP.J.: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA N.º: 10/2022

Data: 25/02/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	Un	portas e janelas	1,00	20,00	20,00
5	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	M2	muros	1,00	4,00	4,00
6	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	Un	15,00	1,00	75,00	75,00
7	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	Un	20,00	1,00	20,00	20,00
8	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	M2	pavimentos	1,00	10,00	10,00
Total Geral.....:						

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

Xaxim 15, março 2022 • Fabiana Ferreira

ADAO PEREIRA 94958653953

CNPJ: 26.790.607/0001-06

RUA NEREU RAMOS Nº 1957, BAIRRO GUARANI, CIDADE DE XAXIM - SC

### ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/TEXTURA	R\$ 8,00	PINTURA
2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)	20,00	GRAFIATO
3	MÃO DE OBRA PINTURA GRANDE	20,00	GRANDE
4	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS	20,00	PORTAS GRANDES
5	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS	4,00	MUROS
6	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL	15,0	
7	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS	20,00	
8	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS	10,00	PINTURA

Validade da proposta 60 (sessenta dias)

Xaxim – SC, 14 de março de 2022.



11



1

ADAO PEREIRA 94958653953

109

CNPJ: 26.790.607/0001-06

RUA NEREU RAMOS Nº 1957, BAIRRO GUARANI, CIDADE DE XAXIM - SC

Atenciosamente,



ADAO PEREIRA

CPF: 949.586.539-53



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

**COLETA Nr.:** 10/2022  
**Data:** 25/02/2022

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: **R.D. Pinturas**  
Endereço: **Barro Preto**  
Cidade: **Xaxim**

Código: 0  
Banco: \_\_\_\_\_  
Telefone: **9. 8802-5288** Agência: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
Validade da Proposta: **60 DIAS**  
Local de Entrega: \_\_\_\_\_  
Objeto da Coleta de Preço: **Município de Xaxim - SOLICITO ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA INTERNA A EXTERNA NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICIPIO DE XAXIM-SC, PARA LANCARMOS UM PROCESSO LICITATORIO, AS QUANTIDADES SERÃO ALTERADAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA SECRETARIA.**

Observações: \_\_\_\_\_

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/TEXTURA (02-02-12015)	M2	X	1,00	6,00	
2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	M2	X	1,00	4,00	
3	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	M2	X	1,00	20,00	

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

**R.D. Pinturas**  
RUDIMAR DALLAHOZA 0216948796  
CPF: 02.11.865700177



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

**COLETA Nr.:**

**10/2022**

**Data:**

**25/02/2022**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	Un		1,00	70,00	
5	MÃO DE OBRA PINTURA MUIROS (02-04-00034)	M2		1,00	51,00	
6	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	Un		1,00	85,00	
7	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	Un		1,00	50,00	
8	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	M2		1,00	8,00	
<b>Total Geral.....:</b>						

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

*R.D. Pinturas*  
RUBINIAN DALLARCOZA 82109-823998  
CNPJ: 17.721.805/000127



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

**COLETA Nr.: 10/2022**

**Data: 25/02/2022**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Formecedor: *Silveira Negócios e Serviços*  
Endereço: *Xaxim - SC*  
Cidade:

Código: 0 Banco:  
Telefone: *99832-2195* Agência:  
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento:  
Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: **IMEDIATO**  
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA INTERNA A EXTERNA NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, PARA LANCARMOS UM PROCESSO LICITATORIO, AS QUANTIDADES SERÃO ALTERADAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA SECRETARIA.  
Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	M2		1,00	<i>6,30</i>	
2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	M2		1,00	<i>5,70</i>	
3	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	M2		1,00	<i>2,00</i>	

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

*Leonil de Silveira*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 10/2022  
Data: 25/02/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

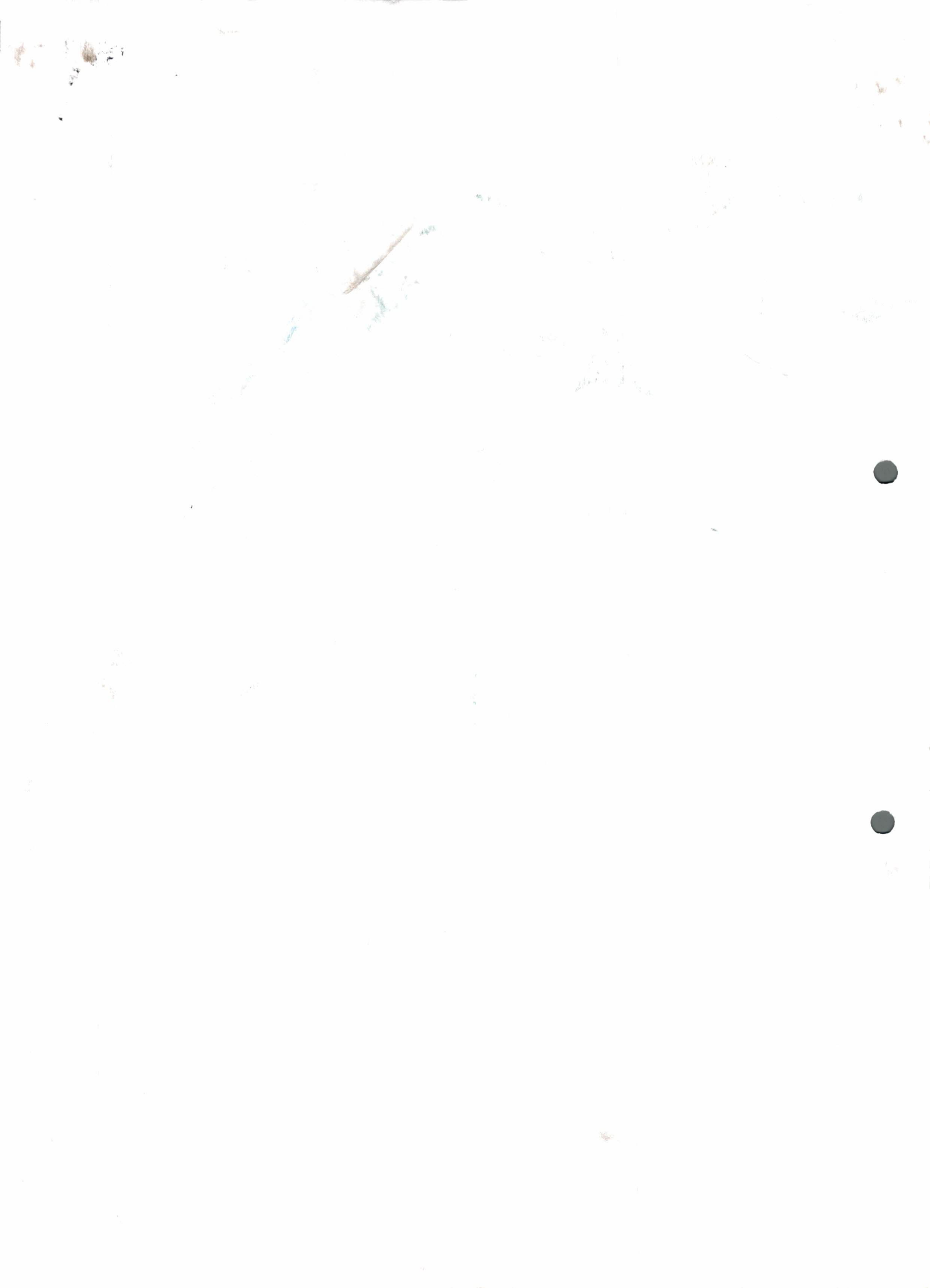
Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	Un		1,00	5,00	
5	MÃO DE OBRA PINTURA MUIROS (02-04-00034)	M2		1,00	6,40	
6	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	Un		1,00	2.500,00	
7	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	Un		1,00	20,00	
8	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	M2		1,00	5,70	
<b>Total Geral.....:</b>						

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

Leonir de Silveira





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNP.J: 82.854.670/0001-30 Telephone: 493353-8200  
 Rua Rui Barbosa, 347  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**COLETA Nr.: 10/2022**  
**Data: 25/02/2022**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

*Renner Valeres*

Fornecedor:  
 Endereço:  
 Cidade

Código: 0  
 Telefone:  
 Fax:

Banco:  
 Agência:  
 Conta Corrente:

Condições de Pagamento:  
 Validade da Proposta:  
 Local de Entrega:  
 Objeto da Coleta de Preço:  
 Observações:

60 DIAS

Município de Xaxim -  
 SOLICITO ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA INTERNA A EXTERNA NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, PARA LANCARMOS UM PROCESSO LICITATORIO, AS QUANTIDADES SERÃO ALTERADAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA SECRETARIA.

Prazo de Entrega: **IMEDIATO**  
 Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	M2		1,00	6,00	
2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	M2		1,00	4	
3	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	M2		1,00	7,40	

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC  
Telefone: 493353-8200

**COLETA Nr.: 10/2022**  
**Data: 25/02/2022**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	Un		1,00	50,00	
5	MÃO DE OBRA PINTURA MUIROS (02-04-00034)	M2		1,00	4,00	
6	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	Un		1,00	95,00	
7	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	Un		1,00	50,00	
8	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	M2		1,00	5,370	
<b>Total Geral.....:</b>						

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2022.

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 82/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Credenciamento (Por Item)  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO  
**Prazo Entrega/Exec.:** IMEDIATO  
**Local de Entrega:** -----Município de Xaxim -  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICÍPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.05.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
8	03.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE-PREF	3.3.90.39.05.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

**Total previsto: 2,00**

**6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
12	16.01.2.071.3.3.90.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	3.3.90.39.05.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

**Total previsto: 1,00**

**ITENS:**

Xaxim, 31 de Maio de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folha: 2/3

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

017

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**1-MUNICÍPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
27	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
50	06.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
51	06.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			
59	06.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
70	06.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1036 - Salário Educação			
76	06.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
77	06.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1036 - Salário Educação			
81	06.02.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
94	07.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
121	08.02.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
129	09.01.2.049.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA SECRET. DE DESNV. ECONÔMICO	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
139	10.01.2.051.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
155	11.01.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
183	12.01.2.067.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC.	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
201	11.01.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3034 - Transferências de Convênios - União/Outros			
226	12.01.2.067.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC.	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3079 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Est			
230	07.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.05.00.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			

**Total previsto:** 18,00

**ITENS:**

Xaxim, 31 de Maio de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

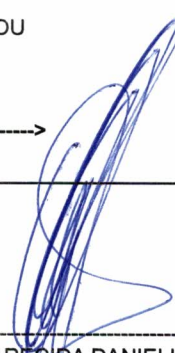
Folha: 3/3

018

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	7250,000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	6,0000	43.500,00
2	34500,000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	4,0000	138.000,00
3	10300,000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	7,4000	76.220,00
4	1450,000	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	20,0000	29.000,00
5	12000,000	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	4,0000	48.000,00
6	50,000	Un	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	95,0000	4.750,00
7	10000,000	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	5,7000	57.000,00
8	3500,000	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-13622)	5,7000	19.950,00
9	830,000	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	20,0000	16.600,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>167,8000</b>	<b>433.020,00</b>

Xaxim, 31 de Maio de 2022.


  
SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 82/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Xaxim, 31 de Maio de 2022.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 82/2022  
Número Processo / Ano: 82/2022  
Data do Processo: 31/05/2022  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	02.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	47.340,47	1,00
8	03.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	6.919,79	1,00
13	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	350.964,34	1,00
27	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	40.397,92	1,00
50	06.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	647,24	1,00
51	06.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	5.322,40	1,00
69	06.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	11,02	1,00
70	06.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	79.998,00	1,00
76	06.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	436,43	1,00
77	06.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	36.760,09	1,00
81	06.02	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	194.014,67	1,00
94	07.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	174.630,32	1,00
121	08.02	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	39.869,91	1,00
129	09.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	276,23	1,00
139	10.01	2.051	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	97.048,29	1,00
175	11.01	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	22.167,10	1,00
183	12.01	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	70,33	1,00
201	11.01	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	12.500,00	1,00
226	12.01	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	100.000,00	1,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 2/2

020

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER CONTÁBIL**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
230	07.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	114.623,09	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>20,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
12	16.01	2.071	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	894.821,81	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>21,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Xaxim, Em 31/05/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

021

PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	82/2022
<b>Processo de Licitação:</b>	82/2022
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Número da Licitação:</b>	7/2022-IL
<b>Data do Processo:</b>	31/05/2022
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	20/06/2022
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

## **1. 20PREÂMBULO**

1.1 O Município de Xaxim/SC, do pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antônio Folle, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a todos os interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA**, para atender as demanda das Secretarias Municipais, conforme descrito no objeto do presente Edital.

Os documentos pertinentes à habilitação, que deverão ser protocolados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** junto ao Departamento de Licitações, no Município de Xaxim, sita à Rua Rui Barbosa n° 347, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pela Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

### **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**A partir de 20 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.**

### **LOCAL DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° Andar, na cidade de Xaxim/SC.

## **2. OBJETO E ANEXOS**

2.1 O presente termo tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA**, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

### **2.2 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Relação de Itens, descritivo e quantitativo;
- Anexo III- Modelo de Solicitação de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo Declaração que não emprega menor;
- Anexo V - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo VI - Declaração de que possui condições de atendimento ao serviço;
- Anexo VII - Minuta do Contrato.

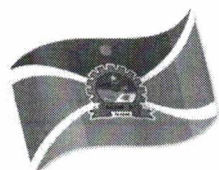
## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar do certame, empresas jurídicas comprovadamente do ramo de atividade correlacionada ao objeto deste Credenciamento, que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.

3.2 A participação neste credenciamento implica em concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

3.3 Não será aceita documentação incompleta.

3.4 A realização dos serviços somente poderá ser feita, de acordo com solicitação prévia da secretaria e mediante emissão de Autorização de Fornecimento, não podendo ser ultrapassado sem a autorização do serviço.

3.5 Deverão ser realizados somente os tipos de serviços, que constarem da lista do Anexo I deste Edital.

3.6 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.6.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.6.2 Reunida em consórcio ou coligação.

3.6.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.6.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.6.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.6.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

3.6.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.6.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.6.9 O servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que se enquadrem nas condições previstas o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, Emenda 1/2013.

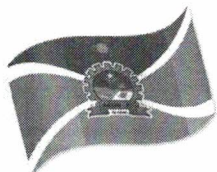
3.7 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

**4.1** Pessoas Jurídicas interessadas em prestar o serviço de Pintura, deverão apresentar a documentação de Credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, situada à Rua Rui Barbosa, nº 347 2º andares, Centro, na cidade de Xaxim, SC, a partir do dia 20 de junho de 2022, nos horários das 07h30min até às 11h30min e das 13h00min até as 17h00min.

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

4.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**  
**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

## **5. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

**5.1 Solicitação de Credenciamento**, conforme modelo no **ANEXO II**, endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando:

- Que possui estrutura para prestar os serviços objeto deste edital;
- Que aceita prestar os serviços pelos valores constantes do Anexo I deste edital.

### **5.2 Habilitação Jurídica:**

**5.2.1 Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

**5.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores**, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em **Anexo III**)

**5.2.3 Declaração de Não Parentesco**, (modelo em **Anexo IV**)

**5.2.4 Alvará de localização e Funcionamento atualizado**, da sede da empresa, emitido pela Prefeitura municipal.

**5.2.5 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

### **5.3 Habilitação Fiscal:**

**5.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;**

**5.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;**

**5.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;**

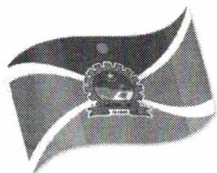
**5.3.4 Prova de Regularidade com FGTS;**

### **5.4 Habilitação Trabalhista**

**5.4.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).**

### **5.5 Habilitação Financeira:**

**5.5.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**5.6 Qualificação Técnica:**

5.6.1 Declaração de que dispões de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto desta licitação.

5.6.2 Profissional deverá ter curso para pintura em altura, de acordo com o disposto na NR-35;

5.6.3 **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido/executado produtos/serviços compatíveis ou superiores ao licitado.

**5.7 Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.**

*5.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).*

5.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

5.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

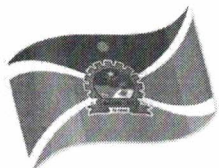
5.10.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

5.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

5.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

5.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**5.11.4** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

**5.12** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.8, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS**

**6.1** A CONTRATADA realizará os serviços de pinturas, somente nas edificações públicas, a serem previamente determinadas pelas Secretarias Municipais, descrito nas respectivas autorizações de fornecimento.

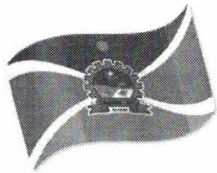
**6.2** A CONTRATADA deverá executar com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento a serem realizados nas edificações;

**6.3** Os serviços deverão ser prestados sempre nos locais a serem previamente determinados pelas Secretarias, em dias e horários de seu funcionamento, a ser divulgado junto aos servidores que farão o acompanhamento.

**6.4** Os serviços compreenderão: mão de obra para pintura em paredes; mão de obra para pinturas em grades; mão de obra para pinturas em portas; mão de obra para pinturas no estilo grafiato/textura; mão de obra para pinturas em muros; mão de obra para pinturas em janelas, mão de obra para pintura em piso e melhoria e adequação de ambientes públicos, mão de obra para pintura de piso liso cerâmico, concreto ou madeira; mão de obra de pintura de parquinho infantil, a empresa ganhadora deverá fornecer os equipamentos utilizados para a execução do objeto.

**6.5** A Contratante fornecerá todos os produtos necessários a realização da pintura, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

**6.6** É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações, Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

(Equipamento de proteção individual) à perfeita execução dos serviços de lavagem dos veículos, incluindo as ferramentas a serem utilizadas.

6.7 Contratada responderá por eventuais danos causados nos edifícios Públicos, quando resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados.

6.8 A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à prestação dos serviços e de seus empregados.

## **7. DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E CONTRATOS**

**7.1 O prazo para credenciamento das empresas será à partir de 20 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.**

7.2 Os credenciamentos universais realizados com base neste edital terão contratos firmados com **prazo de validade, a partir da sua assinatura até 13 de maio de 2023**, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revoga-lo, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante reabertura do credenciamento, até o limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

## **8. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

**6.4.1** Não haverá escolha de proposta mais vantajosa, posto que as condições de execução e os valores da remuneração serão previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Xaxim, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

**6.4.2** A distribuição dos serviços dar-se à **pela ordem de credenciamento, observadas as especificações técnicas e profissionais necessárias a cada serviço.**

**6.4.2** Dar plena e fiel execução ao presente Contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas.

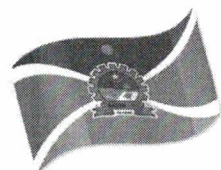
## **9. DO CONTRATO**

9.1 A contratação do objeto licitado será de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Departamentos, e será realizado mediante Autorização emitida pelo responsável.

9.2 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata, independente de transcrição.

9.3 A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestado credenciado, para a execução de todos os serviços, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, ou mesmo fiscais e comerciais resultante de vínculo de toda a espécie, é do credenciado, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidas para a entidade pública concedente do credenciamento.

---



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

9.4 A formalização do credenciamento se dará através de Contrato específico, após a entrega da documentação relacionada no item 5 deste edital, conforme minuta constante no **Anexo V**.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento, Ordens de serviço e a respectiva Nota Fiscal.

10.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agência da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

10.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações abaixo:

**Órgão:** 6 - Fundo Municipal de Saúde de Xaxim

**Unidade:** 16 - Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.071 - Manut. Das Ativ. Da Saúde

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (12/2022)

**Fonte Recurso:** 1002 - Recursos próprios

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito

**Unidade:** 01 - Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 2.032 - Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (2/2022)

**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios.

**Órgão:** 03 - Gabinete do Vice-prefeito

**Unidade:** 01 - Gabinete do Vice-prefeito

**Projeto/Atividade:** 2.033 - Manut. . Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (8/2022)

**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios.

**Órgão:** 04 - Secretaria de Administração

**Unidade:** 01 - Secretaria de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.034 - Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (13/2022)

**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**Órgão:** 04 - Secretaria de Administração  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Administração  
**Projeto/Atividade:** 2.035 - Manut. Do Fundo de Defesa Civil  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (27/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

**Órgão:** 09- Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Projeto/Atividade:** 2.049 - Manut. Da Secretaria de Desenv. Econômico  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.99.39.05.00.00.00 (129/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

**Órgão:** 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação  
**Unidade:** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade:** 2.051 - Manut. Do Fundo M. de Assist. Social  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (139/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

**Órgão:** 08 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
**Unidade:** 02 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
**Projeto/Atividade:** 2.048 - Manut. Do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (121/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da educação  
**Projeto/Atividade:** 2.043 - Manut. Da Educação Infantil - Pré-escolar  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (76/2022 - 77/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/1036 - Recursos próprios

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da educação  
**Projeto/Atividade:** 2.042 - Manut. Da Educação Infantil - Creches  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (69/2022 - 70/2022)  
**Fonte Recurso:** 1001/1036 - Recursos próprios

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da educação  
**Projeto/Atividade:** 2.041 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (50/2022 - 51/2022)  
**Fonte Recurso:** 1001/1019 - Recursos próprios



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**Órgão:** 07 – Secretaria da Infraestrutura  
**Unidade:** 01 - Secretaria da Infraestrutura  
**Projeto/Atividade:** 2.046 – Manut. Do Serviços Urbanos  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (94/2022 – 230/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3000 – Recursos próprios

**Órgão:** 06 – Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 02 – Departamento da Cultura  
**Projeto/Atividade:** 2.045 – Manut. Das Atividades Culturais  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (81/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3042– Recursos próprios

**Órgão:** 11 – Secretaria de Esporte e Lazer  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Esporte e Lazer  
**Projeto/Atividade:** 2.066 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Esportes e Lazer  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (175/2022 – 201/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3034 – Recursos próprios

**Órgão:** 12 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade  
**Unidade:** 01 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade  
**Projeto/Atividade:** 2.067 – Manut. Das Ativ. Da Secret. Da Muler, Juv. e Terc. Idade  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (183/2022 – 226/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3079 – Recursos próprios

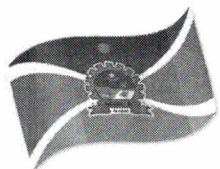
10.4 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e 1,5% de Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 Qualquer cidadão parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade por aplicação na Lei 8.666/93, devendo **protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a data fixada para abertura do credenciamento**, independente de já ter havido a admissão de algum interessado, devendo a administração julgar e responder a impugnação, em até 3(três) dias úteis.

11.1.1 Caberá, por deliberação da Comissão Permanente de Licitações, no prazo constante no item 10.1, deliberar sobre eventual suspensão do credenciamento, até resposta e julgamento a impugnação do edital.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

11.2 Dos atos decorrentes deste credenciamento, caberá recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do requerimento de habilitação de qualquer dos participantes ou de qualquer outro ato no curso do processo, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A administração do Município de Xaxim, poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado;

12.2 Será facultado ao município de Xaxim, em qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Termo de Compromisso, bem como a aferição dos serviços, ofertado, além de solicitar dos órgãos técnicos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar a decisão;

12.3 O Credenciado deverá comunicar formalmente a Administração Municipal, com antecedência, a eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante plena justificativa técnica;

12.4 O credenciamento universal será formalizado por decisão da Administração Municipal, e poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade do Município de Xaxim, por motivos plenamente justificáveis e dentro do interesse público, ou a pedido do Credenciado que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30(trinta) dias;

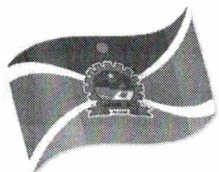
12.5 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CRENCIADO** pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, o **CRENCIADO** ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

12.6 Em caso de atrasos na entrega das Notas Fiscais por parte do credenciado ficará o pagamento da fatura correspondente, retardado proporcionalmente;

12.7 A remuneração recebida pelo credenciado não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo da natureza trabalhista ou previdenciária;

12.8 O licitante vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Xaxim e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

---



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

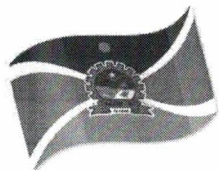
12.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais serão discutidos e analisados pela Secretaria de Saúde e Comissão Permanente de Licitações, sob os aspectos da legislação pertinente, visando o melhor atendimento aos usuários.

12.10 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou pelo E-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br).

12.11 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 31 de maio de 2022.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:**

2.3 O Município de Xaxim/SC, do pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antônio Folle, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a todos os interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA**, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, conforme descrito no objeto do presente Edital.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 2.1 Justifica-se a realização deste processo licitatório pois os serviços de pintura, não auxiliam somente no aformoseamento dos prédios públicos, mas também para a manutenção e conservação dos edifícios, além de proporcionar proteção ao bem público, evitam a propagação de pragas.

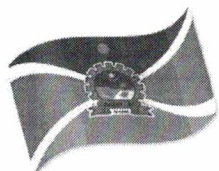
**3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.**

Os serviços a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos conforme tabela abaixo:

3.1 A execução do objeto deste será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer na sede da licitante, no perímetro urbano do Município de Xaxim, após o envio da autorização de execução do serviço emitida pelo responsável pelo Setor de Compras ou servidor designado para este fim.

**LOTE I**

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Mão de obra pintura grafiato/ textura	7250	m <sup>2</sup>	6,00	43.500,00
2	Mão de obra pintura paredes (pintura lisa)	34500	m <sup>2</sup>	4,00	138.000,00
3	Mão de obra pintura grade	10300	m <sup>2</sup>	7,40	76.220,00



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

4	Mão de obra e pintura aberturas portas	1450	Un.	20,00	29.000,00
5	Mão de obra pintura muros	12000	m <sup>2</sup>	4,00	48.000,00
7	Mão de obra para pintura em piso, para melhoria e adequação de ambientes e espaços públicos	10000	m <sup>2</sup>	5,70	57.000,00
8	Mão de obra para pintura de piso liso cerâmico, concreto ou madeira	3500	m <sup>2</sup>	5,70	19.950,00
9	Mão de obra e pintura aberturas janelas	830	Un.	20,00	16.600,00
<b>Valor total</b>				<b>428.270,00</b>	

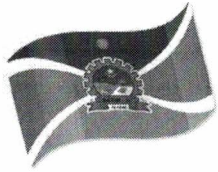
**LOTE II**

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
6	Mão de obra pintura de parquinho infantil	50	Un.	95,00	4.750,00
<b>Valor total</b>				<b>4.750,00</b>	

3.2 Os serviços deverão ser executados nas instalações a serem descritas nas autorizações de fornecimento vencedor em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3 A empresa vencedora deve estar situada no perímetro urbano do município de Xaxim, justificando-se pelo princípio da economicidade. Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

3.5 O licitante vencedor deverá, em hipótese alguma, executar os serviços sem autorização prévia;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

3.6 O objeto da presente licitação deverá ser prestado diretamente nos locais indicados em cada autorização de fornecimento, dentro do Município de Xaxim, com entrega no máximo de 40(quarenta) dias para cada imóvel ou obra solicitada.

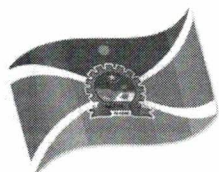
3.7 O credenciado vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Xaxim e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

3.8 O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

3.9 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.10 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

---



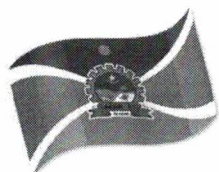
PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b>  CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 7/2022 - IL</b>
	Processo Administrativo: 82/2022 Data do Processo Adm.: 31/05/2022 Processo de Licitação: 82/2022 Data do Processo: 31/05/2022
Folha: 1/1	

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<b>Lote: 1</b>						
1	7.250,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	_____	6,0000	43.500,0000
2	34.500,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	_____	4,0000	138.000,0000
3	10.300,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	_____	7,4000	76.220,0000
4	1.450,00	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	_____	20,0000	29.000,0000
5	12.000,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	_____	4,0000	48.000,0000
7	10.000,00	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	_____	5,7000	57.000,0000
8	3.500,00	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-13622)	_____	5,7000	19.950,0000
9	830,00	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	_____	20,0000	16.600,0000
<b>Lote: 2</b>						
6	50,00	Un	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	_____	95,0000	4.750,0000
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>433.020,0000</b>



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

037

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, **Processo de Licitação n 0082/2022 - Chamada Pública n° 0005/2022**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes do Anexo I deste edital.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco:

N° da Agencia:

N° da Conta Corrente:

**Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Fone:**

**E-mail:**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n° 0082/2022**

**Chamada Pública n° 0005/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

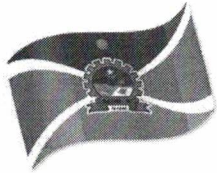
\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n° 0082/2022**

**Chamada Pública n° 0005/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

340

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n° 0082/2022**

**Chamada Pública n° 0005/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARO, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_ para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico e profissionais qualificados para atendimento à demanda dos serviços.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

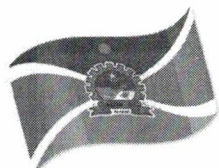
**ANEXO VII**  
**MINUTA DO CONTRATO N° XXXX/2021**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a), inscrita no CPF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no **Processo de Licitação N° 0082/2022 - Credenciamento n° 0005/2022**, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1 O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA**, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinho infantil, piso liso cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Mão de obra pintura grafiato/ textura	7250	m <sup>2</sup>	6,00	
2	Mão de obra pintura paredes (pintura lisa)	34500	m <sup>2</sup>	4,00	
3	Mão de obra pintura grade	10300	m <sup>2</sup>	7,40	



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

4	Mão de obra e pintura aberturas portas	1450	Un.	20,00	
5	Mão de obra pintura muros	12000	m <sup>2</sup>	4,00	
6	Mão de obra pintura de parquinho infantil	50	Un.	95,00	
7	Mão de obra para pintura em piso, para melhoria e adequação de ambientes e espaços públicos	10000	m <sup>2</sup>	5,70	
8	Mão de obra para pintura de piso liso cerâmico, concreto ou madeira	3500	m <sup>2</sup>	5,70	
9	Mão de obra e pintura aberturas janelas	830	Un.	20,00	
<b>Valor total</b>					

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 O presente termo de compromisso terá vigência a **partir da assinatura deste até 20 de junho de 2023**, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revoga-lo, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

2.2 Vinculam-se ao presente contrato como se neles tivessem transcritos, o edital de credenciamento com seus anexos e os documentos da contratada.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO**





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

3.1 Para a execução dos serviços de PINTURA deverão ser observados os seguintes procedimentos e especificações:

- a) Tomar todos os cuidados necessários aos equipamentos e mobiliários municipais;
- b) Uso adequado dos materiais fornecidos pela contratante;
- c) Limpeza dos locais, após a execução dos serviços;

3.2 O objeto da presente licitação deverá ser prestado diretamente nos locais indicados em cada autorização de fornecimento, dentro do Município de Xaxim, com entrega no máximo de 40(quarenta) dias para cada imóvel ou obra solicitada.

3.2 A medição da metragem do serviço executado ficará a cargo do fiscal do Contrato ou pelo Secretário Responsável pela pasta.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

3.4 A empresa vencedora deve estar situada no perímetro urbano do município de Xaxim, justificando-se pelo princípio da economicidade. Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

3.5 O licitante vencedor deverá, em hipótese alguma, executar os serviços sem autorização prévia;

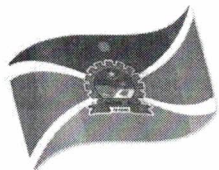
3.6 O credenciado vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Xaxim e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

3.7 O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

3.8 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.9 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento, Ordens de serviço e a respectiva Nota Fiscal.

4.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações abaixo:

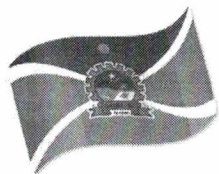
**Órgão:** 6 - Fundo Municipal de Saúde de Xaxim  
**Unidade:** 16 - Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2.071 - Manut. Das Ativ. Da Saúde  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (12/2022)  
**Fonte Recurso:** 1002 - Recursos próprios

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito  
**Unidade:** 01 - Gabinete do Prefeito  
**Projeto/Atividade:** 2.032 - Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (2/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios.

**Órgão:** 03 - Gabinete do Vice-prefeito  
**Unidade:** 01 - Gabinete do Vice-prefeito  
**Projeto/Atividade:** 2.033 - Manut. . Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (8/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios.

**Órgão:** 04 - Secretaria de Administração  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Administração  
**Projeto/Atividade:** 2.034 - Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (13/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios.

**Órgão:** 04 - Secretaria de Administração  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Administração  
**Projeto/Atividade:** 2.035 - Manut. Do Fundo de Defesa Civil  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (27/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**Órgão:** 09- Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Projeto/Atividade:** 2.049 - Manut. Da Secretaria de Desenv. Econômico  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.99.39.05.00.00.00 (129/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

**Órgão:** 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação  
**Unidade:** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade:** 2.051 - Manut. Do Fundo M. de Assist. Social  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (139/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

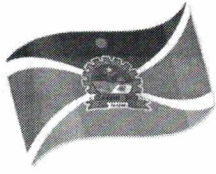
**Órgão:** 08 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
**Unidade:** 02 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
**Projeto/Atividade:** 2.048 - Manut. Do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (121/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000 - Recursos próprios

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da educação  
**Projeto/Atividade:** 2.043 - Manut. Da Educação Infantil - Pré-escolar  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (76/2022 - 77/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/1036 - Recursos próprios

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da educação  
**Projeto/Atividade:** 2.042 - Manut. Da Educação Infantil - Creches  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (69/2022 - 70/2022)  
**Fonte Recurso:** 1001/1036 - Recursos próprios

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da educação  
**Projeto/Atividade:** 2.041 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (50/2022 - 51/2022)  
**Fonte Recurso:** 1001/1019 - Recursos próprios

**Órgão:** 07 - Secretaria da Infraestrutura  
**Unidade:** 01 - Secretaria da Infraestrutura  
**Projeto/Atividade:** 2.046 - Manut. Do Serviços Urbanos  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (94/2022 - 230/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3000 - Recursos próprios



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**Órgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 02 - Departamento da Cultura  
**Projeto/Atividade:** 2.045 - Manut. Das Atividades Culturais  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (81/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3042- Recursos próprios

**Órgão:** 11 - Secretaria de Esporte e Lazer  
**Unidade:** 01 - Secretaria de Esporte e Lazer  
**Projeto/Atividade:** 2.066 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Esportes e Lazer  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (175/2022 - 201/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3034 - Recursos próprios

**Órgão:** 12 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade  
**Unidade:** 01 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade  
**Projeto/Atividade:** 2.067 - Manut. Das Ativ. Da Secret. Da Muler, Juv. e Terc. Idade  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (183/2022 - 226/2022)  
**Fonte Recurso:** 1000/3079 - Recursos próprios

4.4 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e 1,5% de Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

## **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 Do Município de Xaxim**

**5.1.1** Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

**5.1.2** Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

**5.1.3** Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

**5.1.4** Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

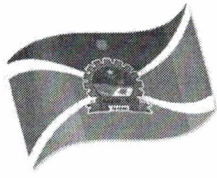
**5.1.5** Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

### **5.2 Do Fornecedor Registrado**

**5.2.1** Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

**5.2.2** Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

5.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

5.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

5.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLAUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

6.1 Não haverá escolha de proposta mais vantajosa, posto que as condições de execução e os valores da remuneração serão previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Xaxim, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

6.2 A distribuição dos serviços dar-se à **pela ordem de credenciamento, observadas as especificações técnicas e profissionais necessárias a cada serviço.**

6.3 Dar plena e fiel execução ao presente Contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas.

**CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E SANÇÕES**

7.1 O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência as hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, autoriza, desde já, a contratante a rescindir unilateralmente o contrato, independente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 No caso de rescisão administrativa unilateral, a contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege o contrato.

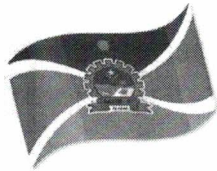
7.3 A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.4 A aplicação das penalidades não impede a contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

7.5 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CRENCIADO** pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do serviço serão realizados pelos servidores: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Jose Mauro de Oliveira, matrícula 9189, Alberto Grasel, matricula n° 9187, Uilian Cavalheiro, matricula n° 9191, Ederson Lussani, matricula n° 9192.

**CLAUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

9.1 A Execução do presente contrato será regida pela Lei n° 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

**Empresa Registrada**  
Compromissário

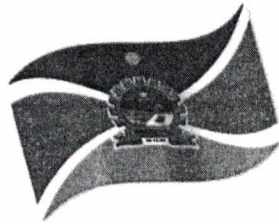
**Fábio José Dal Magro**  
Subprocurador-Geral do Município

xxxxxxxxx  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

---



DECRETO N° 21, de 14 de janeiro de 2022.

N° Publ. 589 / 2022  
Data da Publ. 14 / 01 / 2022  
Data Saída 14 / 02 / 2022  
Resp. pela Publ.  
Nome: Naiedy C. Filipini

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente:** SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03

**Secretária:** FABRÍCIA ANTUNES PAZ - CPF 032.949.419-86

**Membro:** GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68

**Membro:** CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - CPF 006.466.089-32

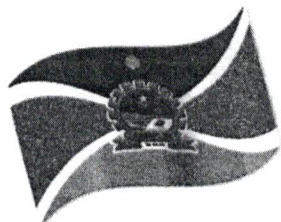
**Suplente:** ADRIANA REGINA CURTARELLI - CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

850

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
**Fabio José Dal Magro**  
Subprocurador Municipal

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 7/2022 - IL 051**

Processo Administrativo: 82/2022  
Processo de Licitação: 82/2022  
Data do Processo: 31/05/2022

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 78/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2022, às 08:30 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2022-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### **Objeto da Licitação:**

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.**

Xaxim, 31 de Maio de 2022.



-----  
SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 31/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3942138 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/06/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 92F3771C4CAA5BE5999618BDBBF1F3DE3462CF46**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente **CHAMADA PÚBLICA** para Credenciamento, a saber:

**Processo Licitatório nº 0082/2022;****Edital:** Inexigibilidade nº 0007/2022;

Chamada Pública nº 0005/2022;

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

**Recebimento dos documentos de habilitação:** A partir da data da publicação, 01 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 31 de maio de 2022.

**Edilson Antônio Folle** - Prefeito Municipal

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3942138, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3942138>

Pesquisar...

COMPARTILHE:  0

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)[Concursos Públicos](#)[Licitações](#)

- Empresas Inidôneas
- Beta Auto Cotação
- Contratos

- C.N. Empresas Inidoneas

[Legislação](#)[Lei de Acesso à Informação](#)[Portal da Transparência](#)

## Licitações Acompanhadas


Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email... 

## Licitações

**Chamada Pública N.º 2022/0005 - Processo Licitatório nº 0082/2022**

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

[Acompanhar atualizações](#) 

DATA DE ABERTURA: 20 / JUN / 2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim

Setor responsável: Licitações

## EDITAL E AVISOS

31/05/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0082 - INEXIGIBILIDADE Nº 0007-2022 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DE PINTURA [1,4MB]

## HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

31/05/2022, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347, Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002184/2022

---

Número do processo:	0002184/2022	<b>Número único: U5N.056.M98-53</b>
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 27154
Número do documento:		
Requerente:	6259 - RUDIMAR DALLAROZA	CPF/CNPJ do requerente: 021.094.829-90
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua MAURICIO TRENTIN N° 39 - 89825-000	
Complemento:		Bairro: PRIMAVERA
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim    Procedência: Interna    Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/06/2022 16:13	Previsto para: 01/07/2022 16:13    Concluído em:
Súmula:	Chamada publica n°0005/2022	
Observação:	49 98802-5288	

Naiely Cecilia Filipini  
(Protocolado por)

RUDIMAR DALLAROZA  
(Requerente)





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, **Processo de Licitação n 0082/2022 - Chamada Pública nº 0005/2022**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes do Anexo I deste edital.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: Banco do Brasil

Nº da Agencia: 0996-2

Nº da Conta Corrente: 34.402-8 (Poupança)

**Licitante: RUDIMAR DALLAROZA 02109482990**

**CNPJ: 17.721.805/0001-27**

**Endereço: RUA MAURICIO TRENTIN, 39, BAIRRO: PRIMAVERA Fone: 49- 9 8802-5288**

**E-mail: rdacabamentosepintura@gmail.com**

XAXIM/SC, em 15 de JUNHO 2022.

RUDIMAR DALLAROZA

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa  
(carimbo da empresa)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

RUDIMAR DALLAROZA 02109482990

### Nome do Empresário

RUDIMAR DALLAROZA

### Nome Fantasia

RD PINTURAS E ACABAMENTOS

### Capital Social

5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3581816	SSP	SC	021.094.829-90

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/03/2013

## Número de Registro

**CNPJ**  
17.721.805/0001-27

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA MAURICIO TRENTIN	39
Bairro	Município	UF
PRIMAVERA	XAXIM	SC

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
11/03/2013	Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

### Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME89848114

**Número do Identificador**  
17721805000127

**Data de Emissão**  
02/02/2022



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação nº 0082/2022**

**Chamada Pública nº 0005/2022**

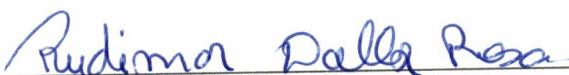
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, inscrito no CNPJ n.º 17.721.805/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RUDIMAR DALLAROZA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.581.816 e do CPF n.º 021.094.829-90, **DECLARA**, para os devidos fins disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

XAXIM/SC, 15 de JUNHO de 2022

(Local e data)



RUDIMAR DALLAROZA  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação nº 0082/2022

Chamada Pública nº 0005/2022

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, RUDIMAR DALLAROZA, portador do CPF nº 021.094.829-90, representante da empresa RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipale suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM/SC, 15 de JUNHO de 2022

(Local e data)

RUDIMAR DALLAROZA

**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

259  
Data: 04/02/2022 10h35min

Número	Validade
3156	31/12/2022

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

RUDIMAR DALLAROZA 02109482990 CNPJ: 17.721.805/0001-27

Para estabelecer na

Rua MAURICIO TRENTIN, 39 - Bairro PRIMAVERA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

RD PINTURAS E ACABAMENTOS

Atividade principal

Serviços de pintura de edifícios em geral

Horário de funcionamento

Econômico

4297

Início da atividade

14/05/2013

Código de controle

DF2106TNKPOY1510

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 04 de Fevereiro de 2022

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.721.805/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL RUDIMAR DALLAROZA 02109482990		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RD PINTURAS E ACABAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAURICIO TRENTIN	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO XAXIM
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO RDACABAMENTOSEPINTURA@GMAIL.COM
TELEFONE (49) 8802-5288		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 18:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RUDIMAR DALLAROZA 02109482990 CNPJ: 17.721.805/0001-27

Endereço

Rua: MAURICIO TRENTIN, Nº: 39  
Bairro: PRIMAVERA  
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA2EF2002GY4831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 11 de Junho de 2022





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RUDIMAR DALLAROZA 02109482990**  
CNPJ/CPF: **17.721.805/0001-27**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140093761513  
Data de emissão: 11/06/2022 22:13:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUDIMAR DALLAROZA 02109482990**  
**CNPJ: 17.721.805/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:15:20 do dia 11/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2022.

Código de controle da certidão: **6EF2.854B.9281.F878**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.721.805/0001-27

**Razão Social:** RUDIMAR DALLAROZA

**Endereço:** RUA MAURICIO TRENTIN 39 / PRIMAVERA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2022 a 10/07/2022

**Certificação Número:** 2022061122182200861446

Informação obtida em 11/06/2022 22:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUDIMAR DALLAROZA 02109482990 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.721.805/0001-27

Certidão n°: 18667026/2022

Expedição: 11/06/2022, às 22:20:46

Validade: 08/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUDIMAR DALLAROZA 02109482990 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.721.805/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



11/06/2022

0012310688 966

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9612089****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, portador do CNPJ: 17.721.805/0001-27. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sábado, 11 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº: 0012310688**



## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1515101

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RUDIMAR DALLAROZA 02109482990**

Raiz do CNPJ: 17.721.805

Certidão emitida às 22:50 de 11/06/2022.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

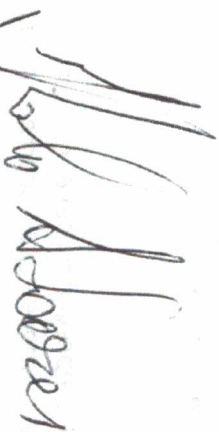
**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**RUDIMAR DALLAROZA**  
**CNPJ 17.721.805/0001-27**

## **CERTIFICADO**

Certifico que **RUDIMAR DALLAROZA**, CPF 021.094.829-90, participou do curso de capacitação inicial para Trabalhos em Altura – NR 35, com duração de 8 horas/aulas, na cidade de Xaxim-SC.

Xaxim-SC, 11 de março de 2021.



**Italo Antoniolli Soares**  
Eng.º Mec. e Seg. do Trab.  
CREA-SC 43.808-0

*Rudimar Dallaroza*  
**Participante**

## NR-35 TRABALHO EM ALTURA

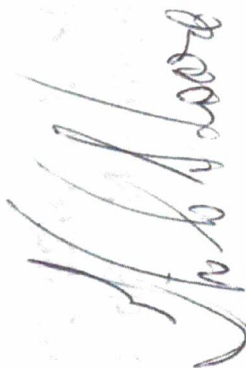
### 35.3. Capacitação e Treinamento

#### Conteúdo:

#### TRABALHOS EM ALTURA

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros

35.3.3 O empregador deve realizar treinamento periódico *bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa*



#### Instrutor:

Italo Antoniolli Soares

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC43.808-0





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação nº 0082/2022

Chamada Pública nº 0005/2022

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, RUDIMAR DALLAROZA, portador do CPF nº 021.094.829-90, DECLARO, representante legal da empresa RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, situada a RUA MAURICIO TRENTIN, 39, BAIRRO: PRIMAVERA, no município de XAXIM/SC inscrita no CNPJ nº 17.721.805/0001-27 para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico e profissionais qualificados para atendimento à demanda dos serviços.

XAXIM/SC, 15 de JUNHO de 2022

(Local e data)

Rudimar Dalla Rosa.

RUDIMAR DALLAROZA

**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, empresa estabelecida na cidade de XAXIM, Estado de SANTA CATARINA, sito a RUA MAURICIO TRENTIN, nº 39, Bairro: PRIMAVERA, inscrita no **CNPJ sob nº 17.721.805/0001-27**, registramos que a empresa prestou os serviços em altura, em minha empresa CONSTRUTORA LD EIRELI, CNPJ: 09.473.777/0001-48, sito na Rua Ricardo Panizzi, 369, Bairro: Dr Ari Moacir Lunardi.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xaxim/SC, 20 de JUNHO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA LD EIRELI  
CNPJ: 09.473.777/0001-48

responsável da empresa DARCI SILVEIRA TERRES CPF nº 032.934.059-08

## DECLARAÇÃO

Eu, RUDIMAR DALLAROZA, responsável pela empresa RUDIMAR DALLAROZA 02109482990, CNPJ: 17.721.805/0001-27, venho por meio deste, declarar, que participarei apenas do LOTE I, conforme especificação abaixo.

### LOTE I

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor tot:
1	Mão de obra pintura grafiato/ textura	7250	m <sup>2</sup>	6,00	43.500,00
2	Mão de obra pintura paredes (pintura lisa)	34500	m <sup>2</sup>	4,00	138.000,00
3	Mão de obra pintura grade	10300	m <sup>2</sup>	7,40	76.220,00
4	Mão de obra e pintura aberturas portas	1450	Un.	20,00	29.000,00
5	Mão de obra pintura muros	12000	m <sup>2</sup>	4,00	48.000,00
7	Mão de obra para pintura em piso, para melhoria e adequação de ambientes e espaços públicos	10000	m <sup>2</sup>	5,70	57.000,00
8	Mão de obra para pintura de piso liso cerâmico, concreto ou madeira	3500	m <sup>2</sup>	5,70	19.950,00
9	Mão de obra e pintura aberturas janelas	830	Un.	20,00	16.600,00
<b>Valor total</b>				428.270,00	

Sem mais, desde já agradeço

Xaxim/SC, 23/06/2022



RUDIMAR DALLAROZA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 7/2022 - IL

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 82/2022  
Data: 31/05/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: RUDIMAR DALLAROZA 02109482990  
Endereço: Rua Mauricio Trentin, 39  
Cidade: Xaxim - SC  
CNPJ: 17.721.805/0001-27

Código: 5888

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	7.250,00	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	M2	6,00	43.500,00
2	34.500,00	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	M2	4,00	138.000,00
3	10.300,00	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	M2	7,40	76.220,00
4	1.450,00	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	Un	20,00	29.000,00
5	12.000,00	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	M2	4,00	48.000,00
7	10.000,00	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	M2	5,70	57.000,00
8	3.500,00	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-13622)	M2	5,70	19.950,00
9	830,00	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	Un	20,00	16.600,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 82/2022  
Data: 31/05/2022

Folha: 2/2

Xaxim, 31 de Maio de 2022



EDILSON ANTONIO FOLLE - Prefeito Municipal

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

**Valor da Despesa:** 428.270,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e setenta reais)

**Pagamento.....:** Cfe Cronograma de Pagamento

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 23/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 3990304 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 24/06/2022 **Edição N°:****AVISO DE HABILITADOS E CREDENCIADOS****PROCESSO LICITATORIO N° 0082/2022****INEXIGIBILIDADE N° 0007/2022****CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, até a data de 23 de junho de 2022.

Ordem de classificação:

Rudimar Dalaroza 02109482990 (mei)

LOTE 1

Xaxim/SC, 23 de junho de 2022.

***Josimara Fusqueira Antunes***

Presidente da CPL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3990304, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3990304>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

075  
Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 07/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002406/2022

---

Número do processo:	0002406/2022	Número único:	933.94C.B1W-87
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	27376
Número do documento:			
Requerente:	12055 - SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ do requerente:	09.087.587/0001-92
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua SEVERIANO TONINI Nº 77 - 89825-000		
Complemento:	CASA	Bairro:	FREI BRUNO
Loteamento:		Município:	Xaxim - SC
Telefone:	91146465	Celular:	(49) 99832-2195
E-mail:	pinturas.negao@gmail.com	Fax:	
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/07/2022 09:01	Previsto para:	23/07/2022 09:01
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº0082/2022 Inexigibilidade de licitação nº0007/2022		
Observação:	49 99832-2195		

Naiely Cecilia Filipini  
(Protocolado por)

SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI  
(Requerente)

Hora: 09:01:42

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1556407**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 09.087.587

Certidão emitida às 11:02 de 05/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9682260**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI, portador do CNPJ: 09.087.587/0001-92. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 5 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012381330



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.087.587/0001-92  
Certidão n°: 21054834/2022  
Expedição: 05/07/2022, às 10:52:12  
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.087.587/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.087.587/0001-92

**Razão Social:** SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA SEVERIANO TONINI 77 CASA / FREI BRUNO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2022 a 22/07/2022

**Certificação Número:** 2022062301173322235902

Informação obtida em 05/07/2022 10:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.087.587/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:47 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **EF6C.4028.ACF8.6479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

81

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **09.087.587/0001-92**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	<b>Lei nº 3938/66, Art. 154</b>
Número da certidão:	<b>220140109401974</b>
Data de emissão:	<b>05/07/2022 10:47:37</b>
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<b>03/09/2022</b>

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 09.087.587/0001-92

Endereço

Rua:SEVERIANO TONINI, Nº:77 , Complemento:CASA  
Bairro: FREI BRUNO  
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA11GTINEOT7331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Julho de 2022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.087.587/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERIANO TONINI</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FREI BRUNO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PINTURAS.NEGAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9832-2195</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **10:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 09.087.587/0001-92

Para estabelecer na

Rua SEVERIANO TONINI, 77 - Compl. CASA - Bairro FREI BRUNO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Serviços de pintura de edifícios em geral

Horário de funcionamento

Econômico

3373

Início da atividade

17/10/2007

Código de controle

DF211QLEFEOT6970

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

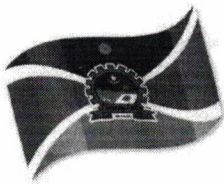
Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Julho de 2022





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

### **DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

À  
Comissão Permanente de Licitações

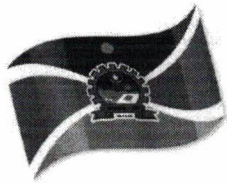
**Processo de Licitação nº 0082/2022**  
**Chamada Pública nº 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, LEONIR DA SILVEIRA, portador do CPF nº 019.117.059-38, representante legal da empresa SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, situada a Rua Severino Tonini, nº 77, Frei Bruno, no município de Xaxim/SC, inscrita no CNPJ nº 09.087.587/0001-92, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa dispõe de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto desta licitação.

Xaxim, em 05 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LEONIR DA SILVEIRA  
019.117.259-38



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação nº 0082/2022**  
**Chamada Pública nº 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.087.587/0001-92, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LEONIR DA SILVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.516.277 e do CPF n.º 019.117.059-38, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

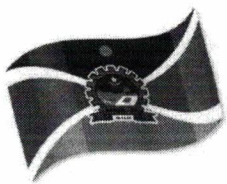
**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

Xaxim, em 05 de julho de 2022.

*Leonir da Silveira*

LEONIR DA SILVEIRA  
019.117.059-38

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação nº 0082/2022**  
**Chamada Pública nº 0005/2022**

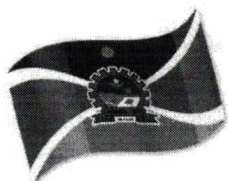
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, LEONIR DA SILVEIRA, portador do CPF nº 019.117.059-38, representante legal da empresa SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, situada a Rua Severino Tonini, nº 77, Frei Bruno, no município de Xaxim/SC, inscrita no CNPJ nº 09.087.587/0001-92, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico e profissionais qualificados para atendimento à demanda dos serviços.

Xaxim, em 05 de julho de 2022.

*Leonir da Silveira*

LEONIR DA SILVEIRA  
019.117.259-38



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação nº 0082/2022**  
**Chamada Pública nº 0005/2022**

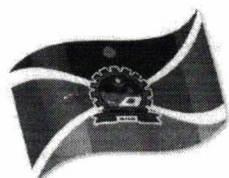
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, LEONIR DA SILVEIRA, portador do CPF nº 019.117.059-38, representante da empresa SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, em 05 de julho de 2022

*Leonir da Silveira*

LEONIR DA SILVEIRA  
019.117.059-38



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, **Processo de Licitação n 0082/2022 Chamada Pública nº 0005/2022**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes do Anexo I deste edital.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

**Banco:** SICOOB

**Coop:** 3069-4

**Nº conta:** 38.685-5

**Licitante:** SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 09.087.587/0001-92  
**Endereço:** RUA SEVERIANO TONINI, Nº 77, FREI BRUNO, XAXIM/SC.  
**Fone:** (49) 9 9832-2195  
**E-mail:** pinturas.negao@gmail.com

Xaxim, em 05 de julho de 2022.

*Leonir da Silveira*

LEONIR DA SILVEIRA

019.117.059-38

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 09.087.587/0001-92



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FC0L6BfjNzQ&chave2=Ug8cmwspn\_cKj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77403258991-AMARILDO JOSE TRENTIN

**LEONIR DA SILVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1979, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.117.059-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.516.277, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SEVERIANO TONINI, 77, FREI BRUNO, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89825-000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR AMARILDO JOSE TRENTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/SC SOB Nº 22864, CPF nº 774.032.589-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.722.246, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA VISTA ALEGRE, 116, SALA 01, CENTRO, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89825-000.

Titular da empresa de nome **SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600529171, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nes, 864, Sala 02, no Centro do município de Xaxim, Santa Catarina, CEP 89825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.087.587/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SEVERIANO TONINI, 77, CASA, FREI BRUNO, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89.825-000.

#### OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO e PROMOÇÃO DE VENDAS.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a LEONIR DA SILVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1979, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.117.059-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.516.277, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SEVERIANO TONINI, 77, FREI BRUNO, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89825-000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81000000649807

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2020

Arquivamento 20204150388 Protocolo 204150388 de 20/05/2020 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192325541275569

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 09.087.587/0001-92

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa denomina-se **SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVICOS EIRELI**, com sede no endereço sito à RUA SEVERIANO TONINI, 77, CASA, FREI BRUNO, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89.825-000 podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem como objeto:  
SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO e PROMOÇÃO DE VENDAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital da empresa é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cujo capital está totalmente subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.**

**Parágrafo Único.** A empresa pode antecipar lucros/dividendos com base em balanço e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral, semestral ou anual), ou seja, em períodos menores que 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEXTA – A empresa será administrada por seu titular, LEONIR DA SILVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.**

Req: 81000000649807

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2020

Arquivamento 20204150388 Protocolo 204150388 de 20/05/2020 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192325541275569

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/05/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 09.087.587/0001-92

**Parágrafo Único.**

A critério do administrador, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore, ou ainda, o seu não pagamento, devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular **LEONIR DA SILVEIRA** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de Xaxim (SC), para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

**XAXIM/SC, 19 de Maio de 2020.**

-----  
**LEONIR DA SILVEIRA**  
**P/P: AMARILDO JOSÉ TRENTIN**







204150388

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	204150388 - 20/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600529171  
CNPJ 09.087.587/0001-92  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020  
SOB N: 20204150388

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204150388

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77403258991 - AMARILDO JOSE TRENTIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2020

Certifico o Registro em 20/05/2020

Arquivamento 20204150388 Protocolo 204150388 de 20/05/2020 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192325541275569

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL por TRANSFORMAÇÃO de SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA em EIRELI**

**PINTURAS NEGÃO LTDA.**

**C.N.P.J.: 09.087.587/0001-92**

**LEONIR DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Quilombo, Estado de Santa Catarina, Casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.516.277 expedida pela SSP/SC e do CPF/MF nº 019.117.059-38, residente e domiciliado na Rua Severiano Tonini nº. 77, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89825-000;

**NATHAN DA SILVEIRA**, brasileiro, menor impúbere, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, estudante, nascido em 04/12/2003, portador da Cédula de Identidade n.º 7.016.828 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 117.586.529-00, residente e domiciliado na Rua Severiano Tonini nº. 77, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89825-000 representado neste ato pelo seu pai o Senhor LEONIR DA SILVEIRA, acima qualificado.

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial PINTURAS NEGÃO LTDA. registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300337, com sede na Rua Severiano Tonini nº. 77, Bairro Frei Bruno na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.087.587/0001-92, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito pelo presente instrumento proceder a ALTERAÇÃO e TRANSFORMAÇÃO da sociedade empresária limitada em EIRELI, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:**

- Serviços de pintura em edificações;
- Obras de acabamento na construção;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Promoção de vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Atividades de cobrança extra judicial e informações cadastrais;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo a pessoas físicas e jurídicas;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas para captação e administração de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES Nº 864 SALA 02 CENTRO, MUNICÍPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89.825-000.**

Leonir

1 Leonir



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 42600529171 Protocolo 197010652 de 05/03/2019 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169182490888326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
CHAPECÓ

19/701065-2

Matrícula(da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)  
42205300337

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA  
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000280363  
DBE analisado.  
Emitida em 27/02/2019 - V3

NOME: SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

28 FEV. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

**CHAPECÓ**

XAXIM/SC  
27/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LEONIR DA SILVEIRA

Assinatura: *Leonir da Silveira*

Telefone de contato: (49)33536167 contavip@desbrava.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

**SINGULAR**

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

07 MAR 2019

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

12 MAR 2019

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

*Adivandro Trentin*  
Analista Téc. Ger. Reg. Mercantil  
Matrícula 460.819-1  
Chapecó

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 42600529171 Protocolo 197010652 de 05/03/2019 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169182490888326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019



## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retira-se da sociedade o sócio NATHAN DA SILVEIRA, já qualificado no preâmbulo, que possuía 600 ( seiscentas ) quotas que totaliza o valor nominal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), vende e cede o total das suas quotas, ou seja, a quantia de 600(seiscentas ) quotas pelo valor nominal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao sócio LEONIR DA SILVEIRA, já qualificado, pagas em moeda corrente nacional nesta data.

**Parágrafo Único:** O sócio que se retira da sociedade concede plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio decide por **aumentar o capital social da empresa**, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, **para R\$ 100.000,00 ( cem mil reais )**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento ora procedido, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondem a 70.000 (setenta mil) quotas, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, oriundo da incorporação de lucros acumulados, **apurados em balanço patrimonial levantado em 31/12/2018, em moeda corrente nacional.**

**CLÁUSULA QUINTA** – Em razão desse aumento do capital social e da alteração no quadro social da empresa, o capital social da empresa passa a ter a seguinte redação:

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS		CAPITAL
Leonir da Silveira	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - Em virtude das alterações acima e para melhor entendimento dos dispositivos vigentes, resolve transformar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, resolve, para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a denominar-se SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês nº 864 Sala 02 Centro no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Constitui o objeto da empresa:

- Serviços de pintura em edificações;
- Obras de acabamento na construção;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Promoção de vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Leonir

2 Leonir



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 42600529171 Protocolo 197010652 de 05/03/2019 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169182490888326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019

- Atividades de cobrança extra judicial e informações cadastrais;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo a pessoas físicas e jurídicas;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas para captação e administração de recursos financeiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em **01 de Outubro de 2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Parágrafo Único.** A empresa pode antecipar lucros/dividendos com base em balanço e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral, semestral ou anual), ou seja, em períodos menores que 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa será administrada por seu titular, **LEONIR DA SILVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único.**

A critério do administrador, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore, ou ainda, o seu não pagamento, devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular **LEONIR DA SILVEIRA** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

*Leonir*

3

*Leonir*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 42600529171 Protocolo 197010652 de 05/03/2019 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169182490888326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de Xaxim (SC), para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

**Xaxim (SC), 27 de Fevereiro de 2019**

Leonir da Silveira

**Leonir da Silveira**  
CPF 019.117.059-38

Leonir da Silveira

**Nathan da Silveira**  
representado pelo seu pai o Senhor  
**Leonir da Silveira**





197010652

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	197010652 - 05/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42600529171  
CNPJ 09.087.587/0001-92  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019  
SOB N: 42600529171



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 42600529171 Protocolo 197010652 de 05/03/2019 NIRE 42600529171

Nome da empresa SILVEIRA NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169182490888326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, Silveira Negócios e Serviços eireli, inscrita no CNPJ: 09 087 587 0001 92, juntamente com sua equipe de funcionários prestaram serviços de pintura e revitalização ao município de XAXIM, realizando pinturas no CRAS (centro de referência em assistência social) do bairro Santa Terezinha, bairro Chagas, CREAS (Centro de referência especializado em assistência social).

A mesma cumpriu os seus compromissos de forma correta com muita iniciativa e compromisso, sempre cumprindo adequadamente o objetivo contatado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ederson Lussani

Secretario de Assistência Social e Habitação

Ederson Lussani  
Secretário de Assistência Social  
CPF: 008.537.11-10

XAXIM, S/C 07 de julho de 2021





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0082/2022  
CHAMADA PÚBLICA nº 0005/2022

96

### DECLARAÇÃO

Ao

Município de Xaxim – SC,

SILVEIRA NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que pretende participar dos LOTE I e II, da presente chamada publica nº 0005/2022

Xaxim/SC, 11 de Julho de 2022.

*Leonir da Silveira*

**Empresário: Leonir da Silveira**

**CPF: 019.117.059-38**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 13/07/2022 **Extrato do Ato N°:** 4035542 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 14/07/2022 **Edição N°:****AVISO DE HABILITADOS E CREDENCIADOS****PROCESSO LICITATORIO N° 0082/2022****INEXIGIBILIDADE N° 0007/2022****CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, até a data de 23 de junho de 2022.

Ordem de classificação:

Rudimar Dalaroza 02109482990 (mei)

LOTE 1

Silveira negócios e serviços EIRELI

LOTE 1 E 2

Xaxim/SC, 13 de julho de 2022.

***Josimara Fusqueira Antunes***

Presidente da CPL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4035542, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4035542>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

098 Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 16/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003018/2022

---

Número do processo:	0003018/2022	Número único:	J70.0T1.32T-00				
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	27988				
Número do documento:							
Requerente:	8152 - JOAO MARIA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ do requerente:	008.920.639-80				
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:					
Endereço:	Rua EZIO DALL'ASIN Nº 17 Apto casa 108 - 89825-000						
Complemento:		Bairro:	CHAGAS				
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC				
Telefone:	Celular:	Fax:					
E-mail:		Notificado por:	E-mail				
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração						
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração						
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações						
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim	Procedência:	Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	16/08/2022 16:13	Previsto para:	01/09/2022 16:13	Concluído em:			
Súmula:	Processo licitatório nº0082/2022 Chamada publica nº0005/2022						
Observação:	Solicitação de credenciamento 49 98829-0596						

Naiely Cecilia Filipini  
(Protocolado por)

JOAO MARIA DO NASCIMENTO  
(Requerente)

Hora: 16:13:37

## DECLARAÇÃO

EU, JOÃO MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº 0008.920.639-80, responsável pela empresa JOÃO MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 39.572.799/0001-26, para o credenciamento do processo licitatório nº~0082/2022, chamada pública para credenciamento de serviços de pintura, informo que desejo me cadastrar apenas para o itens nº 01, 02, 03, 04, 05,07,08 e 09.



JOÃO MARIA DO NASCIMENTO

CNPJ Nº 39.572.799/0001-26

**JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980**  
**LINHA CAROLA MAIA, S/N, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA - SC**  
**CNPJ: 39.572.799/0001-26**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, **Processo de Licitação n 0082/2022 – Chamada Pública nº 0005/2022**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes do Anexo I deste edital.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: Caixa Econômica Federal

Nº da Agencia: 1085 Conta Corrente

Nº da Conta Corrente: 2456-3

**Licitante: JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980**

**CNPJ: 39.572.799/0001-26**


**Endereço: Linha Carola Maia, s/n, casa, interior, Cordilheira Alta - SC**

JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980  
LINHA CAROLA MAIA, S/N, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA - SC  
CNPJ: 39.572.799/0001-26

101

Fone: (49) 9.8829-0596 E-mail: joao.nascimentoxaxim@gmail.com

Xaxim - SC, em 21 de julho 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA DO NASCIMENTO  
RG nº 4692690 SSPSC



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil** JOAO MARIA DO NASCIMENTO  
**CPF** 008.920.639-80

**CNPJ** 39.572.799/0001-26  
**Data de Abertura** 27/10/2020

**Nome Empresarial**  
JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980

**Nome Fantasia**  
CRIATIVE PINTURAS E EFEITOS DECORATIVOS

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 27/10/2020

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89819-000	ESTRADA LINHA CAROLA MAIA	S/N	CASA INTERIOR
Bairro	Município	UF	
INTERIOR	CORDILHEIRA ALTA	SC	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/10/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

### Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

### Atividades Secundárias (CNAE)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**


À  
Comissão Permanente de Licitações  
**Processo de Licitação n° 0082/2022**  
**Chamada Pública n° 0005/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, inscrito no CNPJ n.º 39.572.799/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JOAO MARIA DO NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4692690 SSPSC e do CPF n.º 008.920.639-80, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim - SC, em 21 de julho 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO MARIA DO NASCIMENTO  
RG n° 4692690 SSPSC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO


À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação nº 0082/2022  
Chamada Pública nº 0005/2022

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, JOAO MARIA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 008.920.639-80, representante da empresa JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal)

integrando o quadro societário.

Xaxim - SC, em 21 de julho 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA DO NASCIMENTO  
RG nº 4692690 SSPSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Departamento de Tributos Municipal

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO,  
FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA Nº 125 / 2022**

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

**INSCRIÇÃO / RAZÃO SOCIAL**

**1126 / JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980**

**CNPJ**

**39.572.799/0001-26**

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua C	Número: S/N
Bairro: INTERIOR	CEP: 89819-000
Complemento: CASA INTERIOR EST LINHA CAROLA MAIA	
Cidade: Cordilheira Alta	UF: SC

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Serviços de pintura de edifícios em geral  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**Alvará Emitido Atividade Baixo Risco MEI**

**VALIDO ATÉ 23/03/2023**

**ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Cordilheira Alta(SC), 22 de Julho de 2022.

MARCOS PAULO FERIGOLLO  
MOCELLIN:05936778975

Assinado de forma digital por MARCOS  
PAULO FERIGOLLO  
MOCELLIN:05936778975  
Dados: 2022.07.22 14:35:31 -03'00'


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.572.799/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRATIVE PINTURAS E EFEITOS DECORATIVOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA CAROLA MAIA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA INTERIOR</b>
CEP <b>89.819-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>CORDILHEIRA ALTA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAO.NASCIMENTOXAXIM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 8829-0596</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **09:06:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Número	Validade
741	17/01/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980 CNPJ: 39572799000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10612 - JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980  
Endereço: Rua C, S/N - Bairro INTERIOR - Compl. CASA INTERIOR EST LINHA CAROLA MAIA - CEP 89.819-000

Código de Controle

CWRAONQKXDULSCI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.pmcordi.sc.gov.br/>

Cordilheira Alta (SC), 21 de Julho de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980**  
CNPJ/CPF: **39.572.799/0001-26**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140122100990**  
Data de emissão: **21/07/2022 09:51:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/09/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980**  
**CNPJ: 39.572.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:10 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **F735.5EDE.9B65.9E60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.572.799/0001-26

**Razão Social:** JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980

**Endereço:** EST LINHA CAROLA MAIA S/N CASA INTERIOR / INTERIOR /  
CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2022 a 23/08/2022

**Certificação Número:** 2022072510431475169436

Informação obtida em 25/07/2022 10:52:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.572.799/0001-26

Certidão n°: 23131993/2022

Expedição: 21/07/2022, às 09:55:26

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.572.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1591051**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980**

Raiz do CNPJ: 39.572.799

Certidão emitida às 10:01 de 21/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



21/07/2022

0012437742 1 1

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9742408

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 20/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, portador do CNPJ: 39.572.799/0001-26. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 21 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012437742**



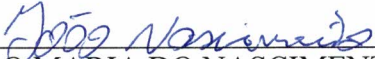
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022

DECLARAÇÃO

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação nº 0082/2022  
Chamada Pública nº 0005/2022

JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, inscrito no CNPJ n.º 39.572.799/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JOAO MARIA DO NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4692690 SSPSC e do CPF n.º 008.920.639-80, DECLARA, para os devidos fins que dispões de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto desta licitação.

Xaxim - SC, em 21 de julho 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO MARIA DO NASCIMENTO  
RG nº 4692690 SSPSC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022

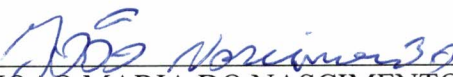
ANEXO VI  
DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação nº 0082/2022  
Chamada Pública nº 0005/2022

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, JOAO MARIA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 008.920.639-80, representante legal da empresa JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, situada a Linha Carola Maia, s/n, casa, interior, no município de Cordilheira Alta – SC, inscrita no CNPJ nº 39.572.799/0001-26, DECLARO para os devidos fins de que possuo plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico e profissionais qualificados para atendimento à demanda dos serviços.

Xaxim - SC, em 21 de julho 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO MARIA DO NASCIMENTO  
RG nº 4692690 SSPSC

# Certificado

concedido a:

**JOÃO MARIA DO NASCIMENTO**

Portador do CPF nº 008.920.639-80

Para certificar que participou do

**Curso de Segurança Em Trabalho Em Altura, em conformidade com a NR-35**

com duração de 08 horas.



**JOÃO MARIA DO NASCIMENTO**



**CRATIVE PINTURAS EFEITOS DECORATIVOS**

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

16/07/22

XAXIM - SC, em 16 DE JULHO DE 2022.

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Conforme NR-35

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura:

Análise de Risco e condições impeditivas;

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

Acidentes típicos em trabalhos em altura;

Condições em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

**Conteúdo dividido da seguinte forma:**

### Legislação

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura: Análise de Risco e condições impeditivas; Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.

Acidentes típicos em trabalhos em altura; Condições em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

### Trabalhos em altura

Riscos de Acidentes; Uso adequado dos Equipamentos ; Inspeção e Reconhecimento dos Materiais; Sinalização nas Operações; Atitudes Seguras e Inseguras

: Uso de EPI's.

### Equipamento de Proteção Individual - EPI

Importância do Uso Correto.

### Noções de resgate

Normas de Segurança na Operação; Prática de Técnicas de Alpinismo nas Diversas Situações Rotineiras dos Funcionários (uso de cinto de segurança, cadeiras suspensas, andaimas, etc).

Demonstração da Utilização Correta dos EPI's: Vivências Práticas; Plano de Emergência; Segurança no local da atividade; Etapas de Atendimento; Resgate em Equipe; Meios de Remoção; Padronização dos Procedimentos , Remoção e Transporte; Sistemas de Descida; Sistemas de Tractionamento.

Treinamento Prático.

FRANCISCO DE OLIVEIRA

Engenheiro Mecânico

CREA-SC N.º 163261-5

FRANCISCO DE OLIVEIRA

Eng. Mecânico

Eng. Seg. do trabalho

CREA/SC N. 163261-5

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CARGA HORÁRIA: 8 HORAS

**DECLARAÇÃO**

EU SILVANO LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF N° 052.726.479-20, sócio e proprietário da empresa CONSTRUTORA LOPES LTDA sob. CNPJ: 18.507.121/0001-90, situada na rua LUIGI AVELINO VICENZI N° 510, BAIRRO CHAGAS-XAXIM-SC declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que JOAO MARIA DO NASCIMENTO, empresário, e sócio proprietário da empresa JOAO MARIA DO NASCIMENTO 00892063980, sob CNPJ: 39.572.799/0001-26, situada na EST LINHA CAROLA MAIA, Interior de Xaxim-SC, prestou serviços de PINTURA e que seus serviços são compatíveis e de total qualidade e que o mesmo possui capacidade técnica para exercer a função.

Xaxim, 25 de agosto de 2022



---

SILVANO LOPES

CPF: 052.726.479-20



**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 25/08/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4134385 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 26/08/2022 **Edição Nº:****AVISO DE HABILITADOS E CREDENCIADOS****PROCESSO LICITATORIO Nº 0082/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2022****CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, até a data de 23 de junho de 2022.

Ordem de classificação:

Rudimar Dalaroza (mei)

LOTE 1

Silveira negócios e serviços EIRELI

LOTE 1 E 2

João Maria do Nascimento (mei)

LOTE 1

Xaxim/SC, 25 de agosto de 2022.

***Josimara Fusqueira Antunes***

Presidente da CPL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4134385, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

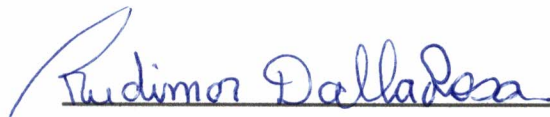
**Confira o original em:****<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4134385>**

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA RUDIMAR DALLAROZA 02109482990 "RD PINTURAS E ACABAMENTOS", CNPJ: 17.721.805/0001-27, ENDEREÇO: RUA MAURICIO TRENTIN, 39, BAIRRO: PRIMAVERA, XAXIM/SC, POR SEU RESPONSÁVEL RUDIMAR DALLAROZA CPF: 021094829-90, VEM POR MEIO DESTES COMUNICAR QUE ESTÁ APTO A ASSUMIR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LOTE II, ITEM 6 "MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL" REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO 0082/2022, LICITAÇÃO 0007/2022, CHAMADA PÚBLICA 0005/2022, OCORRIDO EM 20/06/2022.

Sem mais, agradeço!

XAXIM/SC, 06/09/2022



---

RUDIMAR DALLAROZA 02109482990

CNPJ: 17.721.805/0001-27

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 06/09/2022 **Extrato do Ato N°:** 4161550 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/09/2022 **Edição N°:****AVISO DE HABILITADOS E CREDENCIADOS****PROCESSO LICITATORIO N° 0082/2022****INEXIGIBILIDADE N° 0007/2022****CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, até a data de 23 de junho de 2022.

Ordem de classificação:

Rudimar Dalarozza (mei)

LOTE 1 E 2

Silveira negócios e serviços EIRELI

LOTE 1 E 2

João Maria do Nascimento (mei)

LOTE 1

Xaxim/SC, 06 de setembro de 2022.

***Josimara Fusqueira Antunes***

Presidente da CPL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4161550, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4161550>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

122  
Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 31/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003835/2022

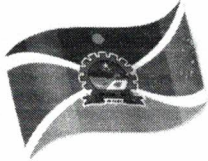
---

Número do processo:	0003835/2022	Número único: 5S4.292.X50-00
Solicitação:	30 - Diversos	Número do protocolo: 28805
Número do documento:		
Requerente:	1960 - ARNO ANTONIO TELCH	CPF/CNPJ do requerente: 495.338.609-44
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1729 Apto 01 - 89825-000	
Complemento:		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não    Procedência: Interna    Prioridade: Normal
Protocolado em:	31/10/2022 15:39	Previsto para: 15/11/2022 15:39    Concluído em:
Súmula:	Certidão negativa de débitos	
Observação:	49 99963-8167	

Naiely Cecilia Filipini  
(Protocolado por)

ARNO ANTONIO TELCH  
(Requerente)

Hora: 15:39:10



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b>  CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 7/2022 - IL</b>
	Processo Administrativo: 82/2022 Data do Processo Adm.: 31/05/2022 Processo de Licitação: 82/2022 Data do Processo: 31/05/2022
Folha: 1/1	

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<b>Lote: 1</b>						
1	7.250,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRAFIATO/ TEXTURA (02-02-12015)	-----	6,0000	43.500,0000
2	34.500,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA PAREDES (PINTURA LISA) (02-04-00031)	-----	4,0000	138.000,0000
3	10.300,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA GRADE (02-04-00032)	-----	7,4000	76.220,0000
4	1.450,00	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS PORTAS (02-04-00033)	-----	20,0000	29.000,0000
5	12.000,00	M2	MÃO DE OBRA PINTURA MUROS (02-04-00034)	-----	4,0000	48.000,0000
7	10.000,00	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM PISO, PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS (02-04-13614)	-----	5,7000	57.000,0000
8	3.500,00	M2	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PISO LISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA (02-04-13622)	-----	5,7000	19.950,0000
9	830,00	Un	MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURAS JANELAS (02-99-13944)	-----	20,0000	16.600,0000
<b>Lote: 2</b>						
6	50,00	Un	MÃO DE OBRA PINTURA DE PARQUINHO INFANTIL (02-99-12185)	-----	95,0000	4.750,0000
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>433.020,0000</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 27/07/2022 13h45min

Número 6316 Validade 31/12/2022

124

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

ARNO ANTONIO TELCH CNPJ: 81.825.614/0001-04

Para estabelecer na

Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1729 - Bairro CENTRO

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Horário de funcionamento

Econômico

1304

Início da atividade

01/04/1991

Código de controle

DF21OSW22H7N0200

Aviso

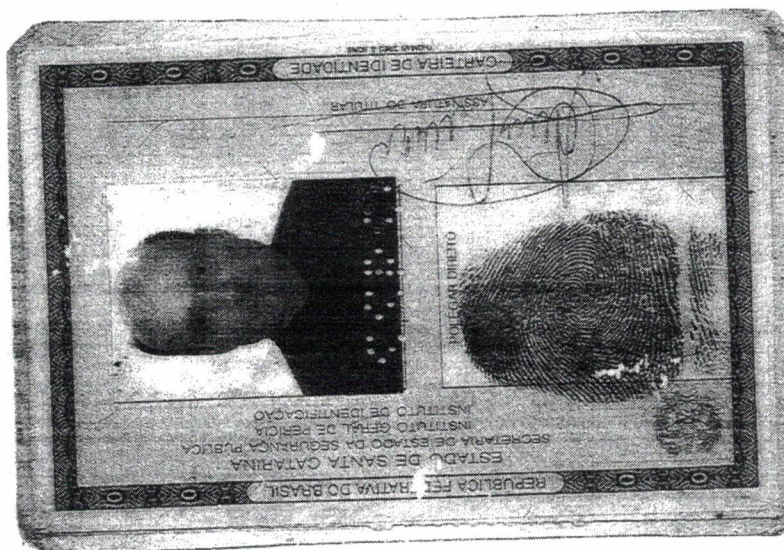
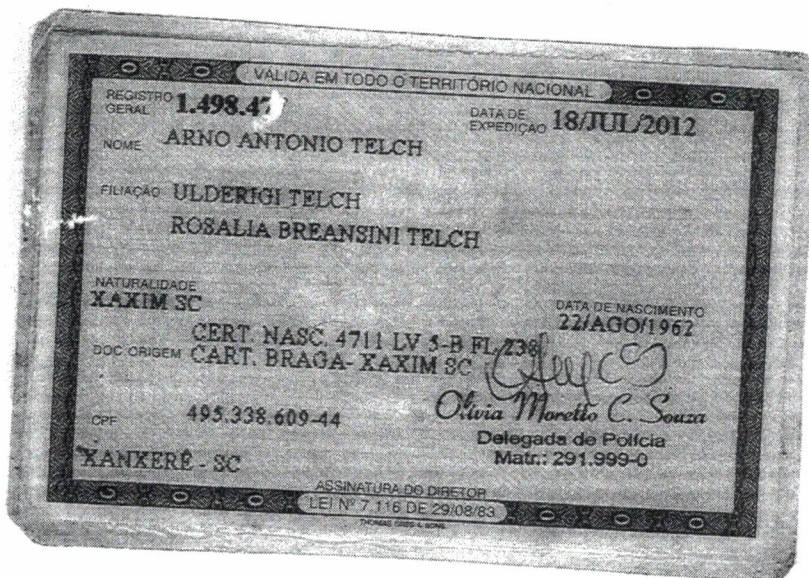
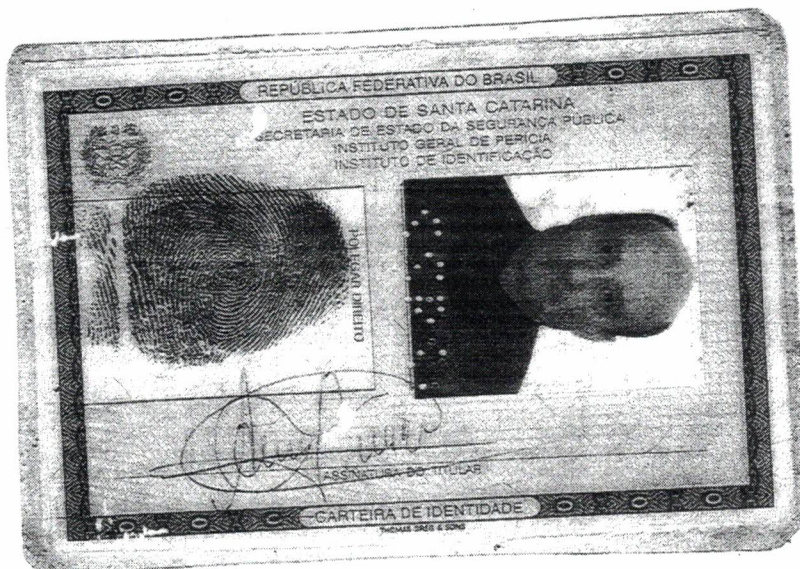
Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 27 de Julho de 2022





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARNO ANTONIO TELCH CNPJ: 81.825.614/0001-04

Endereço

Rua:DEZ DE NOVEMBRO, Nº:1729

Bairro: CENTRO

Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA0QVHTXPVN9341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Novembro de 2022





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARNO ANTONIO TELCH**  
CNPJ/CPF: **81.825.614/0001-04**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140196610704**  
Data de emissão: **27/10/2022 15:37:05**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/10/2022 15:37:04

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which suggests that the current strategy is effective. However, there are some areas where improvement is needed, particularly in terms of efficiency and cost reduction.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future action. These include implementing new software tools, training staff on best practices, and conducting regular audits to ensure ongoing compliance and accuracy.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim

27/10/2022

0012770449 128

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 73294**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 26/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ARNO ANTONIO TELCH ME, portador do CNPJ: 81.825.614/0001-04. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012770449



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARNO ANTONIO TELCH**  
**CNPJ: 81.825.614/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:03 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **32CF.F7BA.2D85.8814**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.825.614/0001-04

**Razão Social:** ARNO ANTONIO TELCH

**Endereço:** RUA DEZ DE NOVEMBRO 1729 / DR ARI LUNARDI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022

**Certificação Número:** 2022101102302393415268

Informação obtida em 27/10/2022 15:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARNO ANTONIO TELCH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.825.614/0001-04

Certidão n°: 36651922/2022

Expedição: 27/10/2022, às 15:38:42

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO ANTONIO TELCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.825.614/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.825.614/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARNO ANTONIO TELCH</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DEZ DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>1729</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DR ARI LUNARDI</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cetreor@desbrava.com.br</b>		TELEFONE <b>(049) 3531-166</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 15:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

133

NÃO PREENCHER

**ARNO ANTONIO TELCH**

nome do titular

natural de **CHAPECÓ - SC** **BRASIL** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ULDERIGI TELCH e ROSALIA BREANSINI TELCH**  
FILIAÇÃO

nascido em **22.08.1962** profissão **COMÉRCIO**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0149533860944** identidade **17/R-1.498-477** **SSI** **SC**  
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA IRINEU BORNHAUSEN, SN - CENTRO - CEP 89.810 - - XAXIM -**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**SANTA CATARINA**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**021**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCRI. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

**03 ARNO ANTONIO TELCH ME**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04** \_\_\_\_\_

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05** \_\_\_\_\_

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 RUA IRINEU BORNHAUSEN SN**

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

**08 89810 XAXIM**

SIGLA UF

**SC**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 50.000,00 CINQUENTA MIL CRUZEIROS - X -**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

**10 02 15 90**  
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

**11**

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

**12**

ordem

contrato

TÍTULO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**SERVÇOS DE PINTURAS DE MÓVEIS E QUADROS**  
**FÁBRICA DE PLACAS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>	5	2	1	4	2
<b>14</b>	5	5	8	4	0
<b>15</b>					9
<b>16</b>					7
<b>17</b>					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**24.04.90** 

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

**18** \_\_\_\_\_  
DIA MES ANO

ATENTIFICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY

7526061077419994



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involves direct observation and interviews, while secondary research involves reviewing existing literature and reports.

The third section focuses on the statistical analysis of the collected data. It describes the use of various statistical tests to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables being studied, which supports the initial hypothesis.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and their implications. It suggests that the results have important implications for the field of study and provides recommendations for further research. The author also acknowledges the limitations of the study and offers suggestions for how these can be addressed in future work.





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria do Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		42101909254			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
ARNO ANTONIO TELCH					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
CHAPECÓ			BRASIL		CASADO
FILHO DE (pai)		(mãe)			
ULDERIGI TELCH		ROSALIA BREANSINI TELCH			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
22.08.1962		DO COMERCIO		495.338.609-44	
IDENTIDADE número		orgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
17/R 1.498.477		S S I SC	SC		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA DEZ DE NOVEMBRO					1729
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		CENTRO		89825-000	
MUNICÍPIO					UF
XAXIM					SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
ARNO ANTONIO TELCH ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA DEZ DE NOVEMBRO					1729
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		ARI LUARNDI		89825-000	
MUNICÍPIO					UF
XAXIM					SC
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
15.000,00		(QUINZE MIL REAIS),-			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
60.26-7		TRANSPORTE RODOV. DE CARGAS EM GERAL			
52.44-2		Atividades secundárias COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS			
93.09-2		SERVIÇOS EM PINTURAS EM GERAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
02.05.1990		81.825.614/0001-04		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
01.06.2000					
				UF	
				USO DA JUNTA COMERCIAL	
				1 - SIM	
				3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE XANXERÊ

Max Josef Reuss Strenzel  
MARI 178.92.00  
06/100



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/06/2000

SOB O NÚMERO:  
00 0 411957

MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 00/041195-7

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is as accurate and reliable as possible.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and better customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. It suggests that the company should continue to invest in its marketing efforts and focus on providing excellent customer service to maintain and grow its market share.



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42101900254		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ARNO ANTONIO TELCH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ULDERIGI TELCH	(mãe) ROSALIA BREANSINI TELCH		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1962	IDENTIDADE (número) 17/R1498477	Órgão emissor SS1	UF SC
CPF (número) 495.338.609-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEZ DE NOVEMBRO			
COMPLEMENTO APTO 01		BARRIO/DISTRITO DR ARI LUNARDI	CEP 89825000
MUNICÍPIO XAXIM		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ARNO ANTONIO TELCH ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEZ DE NOVEMBRO		NÚMERO 1729	
COMPLEMENTO SALA 01		BARRIO/DISTRITO DR ARI LUNARDI	CEP 89825000
MUNICÍPIO XAXIM		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em português) Quinze Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividades Secundárias 4330404 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81825014000101	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita)			
DATA DA ASSINATURA 06/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE João Luiz de Rezzen 10 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 SOB Nº 2015/381260 Protocolo 89825000-0, DE 10/03/2015 Empresário: 42101900254 ARNO ANTONIO TELCH ME	
Requerimento Eletrônico: 8150000191865		ANDRE LUIZ DE REZEN DE SECRETÁRIO GERAL	

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is organized into several paragraphs and possibly a list or table, but the characters are too light to transcribe accurately.]







04/241903-4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

42101909254

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)

ARNO ANTONIO TELCH

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Casado

SEXO

M X F

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial bens

FILHO de (pai)

ULDERIGI TELCH

(mãe)

ROSALIA BREANSINI TELCH

NASCIDO EM (data de nascimento)

22/08/1962

IDENTIDADE número

17/R-1.498.477

Órgão emissor

SSI

UF

SC

CPF (número)

495.338.609-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)

RUA DEZ DE NOVENBRO

NÚMERO

1729

COMPLEMENTO

APTO 01

BAIRRO/DISTRITO

DR ARI LUNARDI

CEP

89825000

MUNICÍPIO

XAXIM

UF

SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do: ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ARNO ANTONIO TELCH- ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

RUA DEZ DE NOVENBRO

NÚMERO

1729

COMPLEMENTO

SALA 01

BAIRRO/DISTRITO

DR ARI LUNARDI

CEP

89825000

MUNICÍPIO

XAXIM

UF

SC

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

CETREOR@DESBRAVA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$

15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal

5244-2/03

Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

03/05/1990

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

81825614000104

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente / gerente / procurador)

DATA DA ASSINATURA

11/11/09/2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Irmgart Welzel  
176.960-0

14 SET 2004

AUTENTICAÇÃO

OBSERVAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2004

SOB Nº 20042419034

Protocolo: 04/241903-4

Empresa: 42 1 0190925 4

ARNO ANTONIO TELCH ME

Fabiana Everling de Freitas

FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A

Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, **Processo Licitatório n 0082/2022 - Chamada Publica n 0005/2022**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

Possui estrutura para prestar os serviços objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.

Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes do Anexo I deste edital.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: SICCOOB

N° da Agencia: 3069-4

N° da Conta Corrente: 135.746-8

Licitante: ARNO ANTONIO TELCH ME

CNPJ: 81.825.614/0001-04

Rua 10 de Novembro 1729, sala 01

E-mail:

Fone:3353.1166 ou 999638167

XAXIM- SC, 28 de outubro de 2022

**Arno Antonio Telch ME**

ARNO ANTONIO TELCH

Titular

81.825.614/0001-04

ARNO ANTONIO TELCH - ME

Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01  
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000

XAXIM - SC

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

197  
62

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação n. 0082/2022

Chamada Pública n. 0005/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim

ARNO ANTONIO TELCH - ME, inscrito no CNPJ: 81.825.614/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. ARNO ANTONIO TELCH, portador da Carteira de Identidade n. 1.498.477 e do CPF: 495.338.609-44, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.66, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim - SC 28 de outubro de 2022

  
ARNO ANTONIO TELCH  
Carimbo da Empresa  
**Arno Antonio Telch - ME**

81.825.614/0001-04  
ARNO ANTONIO TELCH - ME  
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01  
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 225-000  
XAXIM - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação n. 0082/2022

Chamada Pública n. 0005/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, ARNO ANTONIO TELCH, portador do CPF: 495.338.609-44, representante da empresa ARNO ANTONIO TELCH ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contratos, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, ARNO ANTONIO TELCH ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim - SC 28 de outubro de 2022

  
ARNO ANTONIO TELCH  
Carimbo da Empresa

Arno Antonio Telch - ME

Titular

81.825.614/0001-047  
ARNO ANTONIO TELCH - ME  
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01  
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000  
XAXIM - SC

1994  
1995  
1996

1997  
1998  
1999

2000  
2001  
2002

2003  
2004  
2005

2006  
2007  
2008

2009  
2010  
2011

2012  
2013  
2014

2015  
2016  
2017

2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030

2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040

2041

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

À  
Comissão Permanente de Licitações

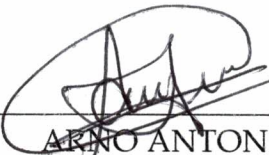
Processo de Licitação n. 0082/2022

Chamada Pública n. 0005/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, piso liso cerâmico, concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, ARNO ANTONIO TELCH, portador do CPF: 495.338.609-44, representante da empresa ARNO ANTONIO TELCH ME, situada a Rua 10 de Novembro 1729, sala 01, no município de Xaxim - SC, inscrita no CNPJ: 81.825.614/0001-04, para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico e profissionais qualificados para atendimento à demanda dos serviços.

Xaxim - SC 28 de outubro de 2022

  
ARNO ANTONIO TELCH

Carimbo da Empresa  
**Arno Antonio Telch - ME**

81.825.614/0001-04

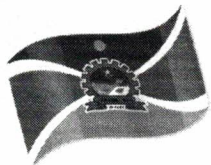
ARNO ANTONIO TELCH - ME

Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01

Beirro Dr. Ari Lumardi - CEP: 89 825-000

XAXIM - SC





PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022  
CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:**

2.3 O Município de Xaxim/SC, do pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antônio Folle, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a todos os interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA**, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, conforme descrito no objeto do presente Edital.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 2.1 Justifica-se a realização deste processo licitatório pois os serviços de pintura, não auxiliam somente no aformoseamento dos prédios públicos, mas também para a manutenção e conservação dos edifícios, além de proporcionar proteção ao bem público, evitam a propagação de pragas.

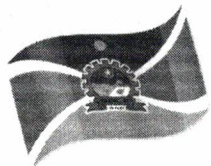
**3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.**

Os serviços a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos conforme tabela abaixo:

3.1 A execução do objeto deste será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer na sede da licitante, no perímetro urbano do Município de Xaxim, após o envio da autorização de execução do serviço emitida pelo responsável pelo Setor de Compras ou servidor designado para este fim.

**LOTE I**

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Mão de obra pintura grafiato/ textura	7250	m <sup>2</sup>	6,00	43.500,00
2	Mão de obra pintura paredes (pintura lisa)	34500	m <sup>2</sup>	4,00	138.000,00
3	Mão de obra pintura grade	10300	m <sup>2</sup>	7,40	76.220,00



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

4	Mão de obra e pintura aberturas portas	1450	Un.	20,00	29.000,00
5	Mão de obra pintura muros	12000	m <sup>2</sup>	4,00	48.000,00
7	Mão de obra para pintura em piso, para melhoria e adequação de ambientes e espaços públicos	10000	m <sup>2</sup>	5,70	57.000,00
8	Mão de obra para pintura de piso liso cerâmico, concreto ou madeira	3500	m <sup>2</sup>	5,70	19.950,00
9	Mão de obra e pintura aberturas janelas	830	Un.	20,00	16.600,00
<b>Valor total</b>				<b>428.270,00</b>	

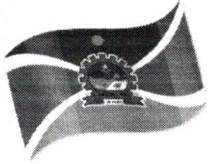
**LOTE II**

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
6	Mão de obra pintura de parquinho infantil	50	Un.	95,00	4.750,00
<b>Valor total</b>				<b>4.750,00</b>	

3.2 Os serviços deverão ser executados nas instalações a serem descritas nas autorizações de fornecimento vencedor em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3 A empresa vencedora deve estar situada no perímetro urbano do município de Xaxim, justificando-se pelo princípio da economicidade. Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

3.5 O licitante vencedor deverá, em hipótese alguma, executar os serviços sem autorização prévia;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0082/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

3.6 O objeto da presente licitação deverá ser prestado diretamente nos locais indicados em cada autorização de fornecimento, dentro do Município de Xaxim, com entrega no máximo de 40(quarenta) dias para cada imóvel ou obra solicitada.

3.7 O credenciado vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Xaxim e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

3.8 O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

3.9 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.10 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

---



# CERTIFICADO

A empresa **PROTEGE +** com **CNPJ 17.544.840/0001-18**, no uso de suas atribuições, certifica o Sr. **ARNO ANTONIO TELCH**, RG: 1.498.477; CPF 495.338.609-44, pela sua participação com aproveitamento no **Curso Trabalho em Altura**, conforme determina a NR-35 em seu item 35.3.2 Lei nº 6.514 de 22.12.1977, concluído em 16/07/2016, com carga horária de 08 horas.

Xanxerê - SC, 16 de Julho de 2016

**Neide T. Lemos**

Instrutor – TST

RG:1.698.307

CPF:705.534.409.34

Reg. *MTb* SC/001825

**Marlon Bragagnolo**

Instrutor – Bombeiro Civil

RNBC 20042016-11RS

CPF: 052.103..029-38



**Arno Telch**

Aluno



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NOÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA:

- Normas e Regulamentos aplicáveis ao Trabalho em Altura;
- Medidas de Prevenção e Controle;
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura;
- Análise de Risco;
- Condições Impeditivas;
- Acidentes típicos em Trabalhos em Altura;
- Definições e requisitos para procedimento e Permissão de Trabalho;
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para Trabalho em Altura (Seleção, Inspeção, Conservação e Limitações de uso);
- Sistema de Segurança para Prevenção e Proteção Contra Quedas;
- Conduitas em situações de Emergência;
- Noções teóricas de Resgate Básico.

### Ministrantes:

Neide T. Lemos – Técnica em Segurança do Trabalho  
Marlon Bragagnolo - Bombeiro

Avaliação de conhecimentos adquiridos – 10,0

### PRIMEIROS SOCORROS:

- Definições;
  - Avaliação Primária;
  - Desobstrução de Vias Aéreas;
  - Reanimação Cardiopulmonar - RCP;
  - Fraturas;
  - Imobilização de vítimas;
  - Acidentes com Eletricidade;
  - Mau Súbito/Crise convulsiva;
  - Remoção de vítimas.
- ### PRÁTICA DE TRABALHO EM ALTURA:
- Aprendizado de nós e sistema de ancoragem;
  - Colocação e movimentação com uso de talabarte duplo;
  - Movimentação vertical em linhas de vida com uso de trava-quedas;
  - Uso e amarração de escadas portáteis.



CERTIFICADO

Numero de Registro: 0237

Livro: 01

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**IPÊ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal José B. Bormann, 381-E – Centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina – CEP 89.802-120, inscrita no CNPJ sob o nº 12.154.060/0001-48, **ATESTA** para os fins de que se fizerem necessários que a empresa **ARNO ANTONIO TELCH**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dez de Novembro, 1729 – Centro, na cidade de Xaxim – SC – CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.825.614/0001-04, prestou serviços de pintura em nossa empresa, fornecendo inclusive tintas e complementos, sendo que o material utilizado foi de boa qualidade e os serviços foram desempenhados com extremo profissionalismo e habilidade, com resultados perfeitamente perceptíveis. Ao final do trabalho proposto, pode-se afirmar que a mesma atingiu plenamente nossas expectativas.

Chapecó – SC, aos 07 de dezembro de 2017.

**IPÊ PARTICIPAÇÕES LTDA**

Jair Pedro Tozzo

Sócio-Administrador

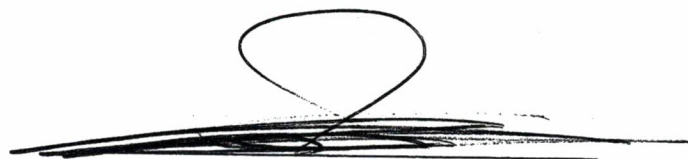
CPF: 384.397.439-04

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ARNO ANTONIO TELCH - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.825.614/0001-04, estabelecida na Rua 10 de Novembro, nº. 1729, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **CELER FACULDADES LTDA**, CNPJ nº 03.301.628/0001-15, desenvolvendo inúmeras prestações de serviço.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xaxim/SC, 07 de Dezembro de 2017.



**Idacir Antonio Orso**  
**CPF nº 194.821.759-72**  
**Presidente - Celer Faculdades**



**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 03/11/2022 **Extrato do Ato N°:** 4288429 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 04/11/2022 **Edição N°:****AVISO DE HABILITADOS E CREDENCIADOS****PROCESSO LICITATORIO N° 0082/2022****INEXIGIBILIDADE N° 0007/2022****CHAMADA PÚBLICA N° 0005/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PINTURA, para prestação de serviços de pintura em paredes, grades, portas, janelas, muros, parquinhos infantis, pisos lisos cerâmico, de concreto ou madeira, para melhoria e adequação de ambientes, a pedido das Secretarias do Município de Xaxim, até a data de 03 de novembro de 2022.

Ordem de classificação:

Rudimar Dalaroza (mei)

LOTE 1 E 2

Silveira negócios e serviços EIRELI

LOTE 1 E 2

João Maria do Nascimento (mei)

LOTE 1

Arno Antonio Telch – ME

LOTE 1 E 2

Xaxim/SC, 03 de novembro de 2022.

**Susana Aparecida Danielli de Barros**

Presidente da CPL

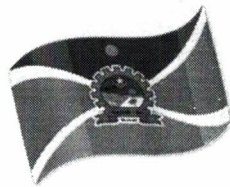


\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4288429, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4288429>





## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 08 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0082/2022, contendo 150 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado  
 Deserto  
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 08 de Setembro de 2023.

*Luana Hilha*